



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2020 Nº 5698



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 969 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

ADRIANA REIS DE SOUSA, Secretária-Executiva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria da Comunicação, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	25
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34
ADAPEC	36
ADETUC	37
FOMENTO	37
AGETO	38
TERRATINS	38
DETRAN	38
IGEPREV	40
RURALTINS	45
JUCETINS	46
UNITINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	51
TRIBUNAL DE CONTAS	55
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 920/2020/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0006204-86.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015306-55.2018.827.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público DEMERVAL DA SILVA TORRES, Número Funcional 181113/3, Extensionista Rural, CPF nº 096.308.133-00 integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 22/06/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II-H	III-H	01/03/2015
HORIZONTAL	III-H	III-J	01/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 921/2020/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0006199-64.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.8.27.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical para o padrão/referência "IX-K", constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, ao servidora pública ANA LÚCIA FIORETTO REBOUÇAS CAMPOS PINTO, Número Funcional 240932/2, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 173.820.988-18, com efeitos financeiros a partir da impetração (12/09/2018), que deverá ser apurado em procedimento administrativo próprio, e os efeitos financeiros para implementação em folha de pagamento, contados a partir da intimação da Fazenda Pública (14/04/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3750/2020/GASEC

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2020/27000/009842
 INTERESSADO(A): LUIZA VERÔNICA PEREIRA LUZ
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 423418/3
 CPF: 335.813.711-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bartolomeu Bueno
 MUNICÍPIO: Pium

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luiza Verônica Pereira Luz, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4483/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002757
 INTERESSADO(A): ARTHUR CAMILO SANT'ANNA LEITE
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Médico
 NÚMERO FUNCIONAL: 346060/5
 CPF: 276.390.109-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de setembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 1º de setembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 49/50.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração



MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
 Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
 Diretora do Diário Oficial do Estado

DESPACHO Nº 4484/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002243
 INTERESSADO(A): ELIZABETH DOS SANTOS BRITO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 515246/3
 CPF: 409.774.471-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de janeiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de setembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 20/21.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4485/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001952
 INTERESSADO(A): CLARA HUMBERTINA VASQUEZ LABBE
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Assistente Social
 NÚMERO FUNCIONAL: 141875/2
 CPF: 049.391.838-82
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.04.2020 a 02.09.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de agosto de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4486/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002705
 INTERESSADO(A): ANTONIO JOSÉ JUNGBLUT
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 395137/1
 CPF: 313.215.690-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 18.07.2020 a 08.09.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 31 de agosto de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4487/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001553
INTERESSADO(A): ORANCI DE SANTANA OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 564002/2
CPF: 453.756.901-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de janeiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 31 de agosto de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4488/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002057
INTERESSADO(A): ENEIDE BATISTA ROSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 225773/2
CPF: 159.425.031-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de maio de 2015 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 02 de setembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4492/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003545
INTERESSADO(A): JUVENAL FERREIRA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Artífice
NÚMERO FUNCIONAL: 378553/4
CPF: 300.750.171-72
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de maio de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 31 de agosto de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4493/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001958
INTERESSADO(A): JOÃO MARTINS JALES FILHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Engenheiro Agrônomo
NÚMERO FUNCIONAL: 197730/3
CPF: 125.557.541-72
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de maio de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de agosto de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4495/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001983
INTERESSADO(A): JOANA BARBOSA PARENTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 538611/3
CPF: 431.580.211-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de maio de 2015 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de setembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4496/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001891
INTERESSADO(A): MARIZA MARQUES CANTUÁRIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 282665/1
CPF: 216.888.931-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de dezembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de setembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4498/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002204
INTERESSADO(A): IANE SOUSA VELÓSO RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 430058/4
CPF: 341.664.831-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de março de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de setembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4500/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002198
INTERESSADO(A): REMY ALVES CAVALCANTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 356170/2
CPF: 282.368.401-82
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de janeiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de setembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4502/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000869
INTERESSADO(A): LUIZA CARNEIRO CORREIA DE SIQUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Social
NÚMERO FUNCIONAL: 416402/2
CPF: 332.093.081-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de fevereiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 02 de setembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4507/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001783
INTERESSADO(A): CLOVIS BEZERRA PATRIOTA FILHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 265357/2
CPF: 196.277.504-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de março de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 1º de setembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4541/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000483
INTERESSADO: FREDERICO NERI DE CERQUEIRA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 403286/1
CPF: 323.313.801-63
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 03 de abril de 2017, conforme Portaria nº 185/AP, de 13 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.839, de 03 de abril de 2017.

Após análise funcional, verificou-se que o requerente, enquanto ativo, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade referente ao 1º (primeiro) quinquênio, no período aquisitivo de 20.02.1991 a 19.02.1996, conforme Despacho nº 6.771, de 26 de dezembro de 1996.

Por se tratar de servidor não estável no serviço público estadual, a licença retrocitada foi concedida ao servidor a partir da data em que passou ao regime estatutário, ou seja, 20 de fevereiro de 1991, nos termos da extinta Lei nº 255/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Isso porque sua admissão ocorrera mediante Contrato/CLT na data de 26 de dezembro de 1983, não adquirindo assim a estabilidade funcional estabelecida pelo art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

Entretanto, com a vigência do art. 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, recepcionado pelo art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a mencionada licença foi assegurada somente aos servidores efetivos-estáveis e aos estabilizados, ou seja, servidores não estáveis, independentemente de serem atualmente estatutários, não fazem jus ao benefício em questão, nem a partir de sua admissão, nem a partir da data em que passaram ao regime jurídico de estatutário.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que o requerente não possuía o respectivo direito, na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4542/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004819
INTERESSADA: DEUSELINA DIAS PINA GOMES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 177640/1
CPF: 094.438.511-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 03 de abril de 2017, conforme Portaria nº 201/AP, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.839, de 03 de abril de 2017.

Após análise funcional, verificou-se que, enquanto ativa, a servidora não preencheu os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, por se tratar de servidor não estável no serviço público estadual.

Isso porque sua admissão ocorrera mediante Contrato/CLT na data de 1º de novembro de 1984, não adquirindo assim a estabilidade funcional estabelecida pelo art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

Ressalte-se que o art. 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, recepcionado pelo art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito a tal licença somente aos servidores efetivos-estáveis e aos estabilizados.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente, devido sua situação funcional, não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4543/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000375
INTERESSADO: ROUBERTH CARLOS FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 456199/1
CPF: 363.574.481-68
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de novembro de 2019, conforme Portaria nº 1.560, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.475, de 1º de novembro de 2019.

Após análise funcional, verificou-se que, enquanto ativo, o servidor não preencheu os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, por se tratar de servidor não estável no serviço público estadual.

Isso porque sua admissão ocorrera mediante Contrato/CLT na data de 1º de março de 1985, não adquirindo assim a estabilidade funcional estabelecida pelo art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

Ressalte-se que o art. 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, recepcionado pelo art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito a tal licença somente aos servidores efetivos-estáveis e aos estabilizados.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que o requerente, devido sua situação funcional, não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4557/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009668
INTERESSADA: EDIVAN ARAÚJO CORREIA DIAS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1065386/3
CPF: 957.887.351-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, tendo em vista que se aposentou a partir de 03 de abril de 2017, conforme Portaria nº 184/AP, de 13 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.839, de 03 de abril de 2017.

Após análise funcional, verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que a ex-servidora não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 29 de maio de 2000, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 13 de fevereiro de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4558/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009656
INTERESSADA: MARIA DE JESUS DE SOUSA SANTOS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 456606/2
CPF: 363.622.041-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, considerando que se aposentou a partir de 04 de fevereiro de 2016, conforme Portaria nº 56/AP, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016.

Após análise funcional verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que a ex-servidora não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 04 de maio de 2000, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 1º de agosto de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4560/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/20570/000112
INTERESSADO: FERNANDO ANTONIO NOBRE CAETANO DA COSTA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 233540/4
CPF: 166.437.471-04
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, tendo em vista que se aposentou a partir de 12 de julho de 2016, conforme Portaria nº 554/AP, de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.660, de 12 de julho de 2016.

Após análise funcional verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que o ex-servidor não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do ex-servidor neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 19 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 07 de julho de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4564/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010222
INTERESSADA: DEIBY JUBIELY DE MIRANDA
ASSUNTO: Licença por Motivo de Adoção
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 938959/2
CPF: 829.673.341-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 2º, §1º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Deiby Jubiely de Miranda, Licença por Motivo de para Adoção da criança Moisés Ezequiel de Miranda, com remuneração, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, no período de 21.09.2020 a 02.02.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4565/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010366
INTERESSADO(A): WILHER LIMA TEIXEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Informática
NÚMERO FUNCIONAL: 1003976/2
CPF: 887.324.871-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Estatística e Informações Educacionais
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 14 de setembro de 2020, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Wilher Lima Teixeira, por meio do Despacho nº 1.080, de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.560, de 10 de março de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4570/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001776
 INTERESSADO(A): LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO LIMA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 11228350/1
 CPF: 043.895.111-57
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 952 - CSS, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.682, de 10 de setembro de 2020, que cedeu o(a) servidor(a) em referência ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de setembro de 2020, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Lara Fernanda Ferri do Nascimento, por meio do Despacho nº 3.586, de 24 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.385, de 26 de junho de 2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 709, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidores para compor grupo de trabalho visando o desenvolvimento de sistema de gerenciamento de plantões extraordinários.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 3.678, de 10 de junho de 2020, na qual institui a jornada de plantão extraordinário no âmbito dos Sistemas Penitenciário e Prisional;

CONSIDERANDO a publicação da Instrução Normativa SECIJU/TO nº 02, de 10 de julho de 2020 na qual regulamenta a jornada de Plantão Extraordinário dos Servidores dos Sistemas Penitenciário e Prisional;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de um sistema para melhor gerenciamento e controle dos plantões extraordinários.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para integrar grupo de trabalho que terá a responsabilidade de desenvolver o sistema de gerenciamento de plantões extraordinários, os servidores abaixo relacionados:

- 1 - RAFAEL LEONI GUIMARÃES E SILVA, matrícula 11578106-1;
- 2 - MARCONDES MARQUES MARCIANO, matrícula 11577860-1;
- 3 - EDUARDO BERNADES PORTILHO, matrícula 65150-3;
- 4 - FELIPE REIS PIMENTEL, matrícula 1145576-2;
- 5 - CARLESANDRO FERREIRA GASPAR, matrícula 11580399-1;
- 6 - LEONARDO ARAÚJO, matrícula 1282263-2;
- 7 - GILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 1274481-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1194, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Documento: 2019/27009/133408

Número do Contrato: 01/2020

Fiscal do Contrato: Juliano Luiz Bettanin, matrícula nº 985640-3
 Substituto de Fiscal: Kelly Canelas Lima, matrícula nº 620789-8
 Contratada: ÔMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de referente Urbanização de parte da U.E pavimentação das calçadas do entorno do terreno, posto de transformação de 112,5 KVA - 13,8V - 380/220V e reforma geral do terreno, posto de transformação de baixa tensão, localizada no Município de Araguaína -TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1231, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ADILSON DE CARVALHO ROSA, número funcional 727754-3, CPF: 601.570.031-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

2. ADRIANE ANGELINA LUSSANI, número funcional 762687-1, CPF: 625.443.061-49, Professor Normalista, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia;

3. ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA, número funcional 38687-3, CPF: 001.764.381-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

4. ANDERSON GERMANO DE OLIVEIRA, número funcional 846731-1, CPF: 760.475.391-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

5. ANDRE LUIS SOARES E SILVA, número funcional 161217-2, CPF: 072.225.107-61, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Diaconízio Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins;

6. ANTONIO ALAN CARDEC ALVES OLIVEIRA, número funcional 946117-5, CPF: 835.885.821-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

7. ANTONIO MAGNO BARBOSA BARROS, número funcional 808134-6, CPF: 690.136.321-49, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

8. AURILENE BARBOSA FRANCO, número funcional 707056-2, CPF: 589.265.341-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia;

9. BEATRIZ CAETANO MENDONÇA, número funcional 600304-1, CPF: 486.053.791-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

10. CELIA NOLETO ARAUJO, número funcional 1210360-2, CPF: 792.305.201-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara;

11. CICERA MANUELA CESARIO NETO MACHADO, número funcional 1217178-1, CPF: 836.238.331-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

12. CLEBER VALADARES DA SILVA, número funcional 267275-3, CPF: 197.857.998-59, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

13. CRISTIANE ARAUJO SILVA, número funcional 1157850-3, CPF: 026.817.483-05, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

14. CRISTIANE BORGES CRESCENCIO, número funcional 704262-3, CPF: 587.814.041-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

15. DAYANE GABINO DIAS, número funcional 90788-3, CPF: 013.920.721-07, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara;

16. DIVONE SILVA VAZ, número funcional 634594-4, CPF: 526.406.801-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

17. DIVONE SILVA VAZ, número funcional 634594-4, CPF: 526.406.801-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

18. EDSON BEZERRA DA SILVA, número funcional 634181-2, CPF: 526.393.201-49, Professor Normalista, para ministrar 71 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

19. EDSON BEZERRA DA SILVA, número funcional 634181-2, CPF: 526.393.201-49, Professor Normalista, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

20. ELISANGELA PEREIRA BARROS, número funcional 984301-2, CPF: 869.301.411-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

21. ELIZABETH AIRES LEITE, número funcional 846044-2, CPF: 759.984.401-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia;

22. ELIZANGELA DIAS FERREIRA, número funcional 1227360-1, CPF: 893.738.391-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Paraíso do Tocantins;

23. ELZIM VIEIRA DOS SANTOS FILHO, número funcional 1234820-4, CPF: 938.806.691-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

24. ENILDA FREIRE CAVALCANTE DE SOUZA, número funcional 889640-2, CPF: 794.072.501-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Diaconízio Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins;

25. ERIKA FERNANDA RUZZA FREITAS, número funcional 1204238-2, CPF: 717.313.181-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos, no Município de Nova Rosalândia;

26. ERISMAR NUNES REZENDE, número funcional 1242270-2, CPF: 976.999.001-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Diaconízio Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins;

27. FABIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO, número funcional 996480-2, CPF: 881.303.041-04, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

28. FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA, número funcional 694335-3, CPF: 577.612.481-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

29. GLORIA MARIA AQUINO BOTELHO, número funcional 543709-2, CPF: 435.526.921-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara;

30. HUMBERTO GOMES DIAS, número funcional 424526-1, CPF: 336.288.821-68, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e horas aulas mensais, no período de, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

31. ISABEL FRANCISCA DA SILVA, número funcional 599144-1, CPF: 485.786.901-25, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 72 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

32. JANETE BARBOSA DA SILVA, número funcional 583460-2, CPF: 472.725.971-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

33. JOCIANE RIBEIRO DOS SANTOS, número funcional 975385-5, CPF: 860.974.401-97, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara;

34. JOSE LUIZ FAGUNDES, número funcional 342509-5, CPF: 271.743.100-44, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

35. KARINE DE FREITAS PEREIRA, número funcional 997496-6, PF: 882.214.581-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

36. LEANDRO ALVES MAIA, número funcional 1089374-4, CPF: 989.863.681-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

37. LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA, número funcional 1026364-3, CPF: 911.025.101-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Diaconízio Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins;

38. LUIS ALBERTO RODRIGUES CUNHA, número funcional 453095-2, CPF: 360.753.371-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

39. LUIS ALBERTO RODRIGUES CUNHA, número funcional 453095-2, CPF: 360.753.371-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

40. LUZIA ALVES DE SANTANA KEPKE, número funcional 484870-3, CPF: 387.028.351-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara;

41. MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA, número funcional 572576-1, CPF: 463.940.361-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

42. MARIA BONFIM ABREU VASCONCELOS, número funcional 877089-4, CPF: 783.803.081-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

43. MARINEIS PEREIRA DE CAMPOS COSTA, número funcional 1196634-1, CPF: 623.440.301-82, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos, no Município de Nova Rosalândia;

44. MARLI ALVES SANTANA, número funcional 718315-5, CPF: 597.238.071-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Diaconízio Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins;

15. NAGAIR ALVES RABELO, número funcional 991317-1, CPF: 876.954.991-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

46. RAIMUNDA DIAS LEITE ABREU, número funcional 748836-6, CPF: 618.791.771-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

47. REGINA CELIA FLORES SILVEIRA ROCHA, número funcional 783812-3, CPF: 643.878.011-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Diaconízio Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins;

48. REGINA MASCARENHAS DE BULHOES OLIVEIRA, número funcional 694785-2, CPF: 577.635.851-53, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, no Município de Divinópolis do Tocantins;

49. SIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, número funcional 954333-2, CPF: 842.943.701-06, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

50. SOLIMAR BATISTA, número funcional 580378-3, CPF: 470.691.801-44, Professor Normalista, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

51. VALDELY LIMA DE OLIVEIRA, número funcional 750405-1, CPF: 618.851.931-49, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, no Município de Divinópolis do Tocantins;

52. VALDEON RIBEIRO DE CASTRO, número funcional 860259-1, CPF: 770.659.641-91, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

53. VERONICA MARIA LIMA PEREIRA, número funcional 755038-4, CPF: 623.363.801-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

54. WILSON APARECIDO DA SILVA GONCALVES, número funcional 948140-8, CPF: 837.619.771-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

55. WILSON APARECIDO DA SILVA GONCALVES, número funcional 948140-8, CPF: 837.619.771-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1232, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *deficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. IRISNEIDE DOS REIS LIMA, número funcional 586502-2, CPF: 476.924.643-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas;

2. NARCIA DA SILVA ARAUJO, número funcional 963681-9, CPF: 851.384.361-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

3. OTHON GONCALVES TEIXEIRA NETO, número funcional 1136054-1, CPF: 012.718.441-41, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas;

4. ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA, número funcional 899826-1, CPF: 801.719.071-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos, no Município de Mateiros.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1233, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ALDELUCIA ARAUJO BARBOSA, número funcional 925758-4, CPF: 818.411.401-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no Município de Tocantínia;

2. ANA ELITA GOMES DOS SANTOS, número funcional 617626-1, CPF: 500.375.871-53, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

3. ANGELA LEVANDOSKI RAUCH, número funcional 43245-2, CPF: 002.723.230-12, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins;

4. AROLDO RIBEIRO DA SILVA, número funcional 744466-5, CPF: 617.681.201-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

5. CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS, número funcional 1202707-1, CPF: 710.242.041-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 72 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;

6. CHRYSYTIANNE RIBEIRO BRITO, número funcional 44559-4, CPF: 003.028.711-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 30 de outubro de 2020, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

7. CLAUDINEA CARLA NASCIMENTO DE SIQUEIRA, número funcional 139583-5, CPF: 045.798.504-67, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

8. CREUZELI COELHO BATISTA, número funcional 914645-4, CPF: 809.222.281-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 51 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

9. CYNARA DE AQUINO CABRAL ANGELIM, número funcional 803653-2, CPF: 668.870.464-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

10. EDINEIS RODRIGUES DE OLIVEIRA LEITAO, número funcional 746888-1, CPF: 618.414.391-34, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

11. EDIVALDO DIAS DE MENEZES, número funcional 1043277-4, CPF: 928.995.521-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 51 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

12. ELLEN CRISTINA CAIXETA, número funcional 155953-4, CPF: 065.273.766-85, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

13. ESSUELI MODESTO FERREIRA, número funcional 1017519-1, CPF: 899.821.184-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;

14. JOSE VIEIRA MIRANDA, número funcional 248645-1, CPF: 185.742.892-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 30 de junho a 21 de agosto de 2020, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

15. JOSE VIEIRA MIRANDA, número funcional 248645-1, CPF: 185.742.892-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 64 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

16. KLAUS CERANTO, número funcional 362168-6, CPF: 286.156.198-08, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 12 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

17. LEONIZIA SANTOS BATISTA, número funcional 999869-6, CPF: 883.661.384-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 a 24 de agosto de 2020, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

18. LEONIZIA SANTOS BATISTA, número funcional 999869-6, CPF: 883.661.384-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 58 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

19. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, número funcional 656474-2, CPF: 540.428.013-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

20. LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, número funcional 850631-1, CPF: 763.534.604-06, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

21. MARIA DO SOCORRO DA SILVA, número funcional 894865-5, CPF: 798.335.431-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

22. MAURIZAN CARVALHO LEMOS, número funcional 1085115-7, CPF: 984.705.231-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

23. MIGUEL RIBEIRO JUNIOR, número funcional 347477-4, CPF: 277.302.041-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins;

24. MILENA ALVES DE SOUSA AZEVEDO, número funcional 821266-3, CPF: 708.736.821-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

25. ORCIMAR SOUSA GOMES DE AMORIM, número funcional 1066358-4, CPF: 959.358.781-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no Município de Tocantínia;

26. PATRICIA VOLPATO BAZILIO ROSA, número funcional 1057472-3, CPF: 947.768.226-87, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no Município de Tocantínia;

27. PAULA MARIANA ROCHA PEREIRA, número funcional 1040421-3, CPF: 926.917.141-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 38 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

28. PAULA MARIANA ROCHA PEREIRA, número funcional 1040421-3, CPF: 926.917.141-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

29. RONALDO PEREIRA DOS REIS, número funcional 801980-5, CPF: 663.512.271-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

30. SINARA MENDES DE SOUSA LOPES, número funcional 64844-5, CPF: 006.824.431-23, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

31. SIRLEI FATIMA VODONIS, número funcional 1241346-2, CPF: 973.173.901-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

32. VONIO LIRA MENDES, número funcional 1018574-4, CPF: 901.330.211-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1234, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADRIANE FERNANDES DE ALMEIDA, número funcional 1016466-3, CPF: 898.650.731-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 10 a 21 de agosto de 2020, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

2. ANA CLELIA CARVALHO AIRES, número funcional 1179438-1, CPF: 282.172.838-77, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 38 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis;

3. CARLOS ALVES DA SILVA, número funcional 772619-4, CPF: 632.149.461-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu;

4. EONILSON ANTONIO DE LIMA, número funcional 504870-1, CPF: 397.843.551-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 10 a 21 de agosto de 2020, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

5. EONILSON ANTONIO DE LIMA, número funcional 504870-1, CPF: 397.843.551-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 a 31 de agosto de 2020, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

6. FABIANE GOMES DA CRUZ, número funcional 1120930-1, CPF: 005.016.131-88, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 46 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis;

7. GUMERCINDA DE SOUZA PEREIRA ALVES, número funcional 637200-2, CPF: 526.634.001-06, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu;

8. IVANILDA BENTO DE BARROS, número funcional 865210-1, CPF: 774.392.521-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 15 de março de 2020, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

9. IVANILDA BENTO DE BARROS, número funcional 865210-1, CPF: 774.392.521-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 a 31 de agosto de 2020, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

10. IVANILDA BENTO DE BARROS, número funcional 865210-1, CPF: 774.392.521-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 10 a 21 de agosto de 2020, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

11. IVONE AGUIAR REBOUCAS DE OLIVEIRA, número funcional 725058-2, CPF: 600.229.221-72, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 32 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Instituto Educacional e Social Evangélico de Araguaçu - Convênio, no Município de Araguaçu;

12. JORGE MONTANE VILA, número funcional 158024-3, CPF: 068.574.028-50, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, Escola Indígena Ijawala, no Município de Sandolândia;

13. JULIANA VILLAS BOAS PEREIRA, número funcional 1115111-2, CPF: 001.567.821-03, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 51 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis;

14. OGEANE CRISTINA DE BORBA, número funcional 1225901-1, CPF: 886.281.751-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 5 a 15 de março de 2020, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

15. ROBSON DE AQUINO SAMPAIO, número funcional 1155067-1, CPF: 024.827.681-60, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 19 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Instituto Educacional e Social Evangélico de Araguaçu - Convênio, no Município de Araguaçu.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1235, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. ANA LUCIA INOCENTE RIBEIRO, número funcional 1244507-1, CPF: 987.093.991-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

2. CAROLINE LONGHI, número funcional 1101420-3, CPF: 013.728.980-42, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

3. CRISTIANE FERNANDES LIMA, número funcional 993314-6, CPF: 878.930.531-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

4. DANIELLE CELINE ALVES, número funcional 1060139-2, CPF: 951.248.021-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas;

5. ELYEDA FERNANDES BANDEIRA, número funcional 939654-3, CPF: 830.048.231-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

6. FLORISMA DIAS GONCALVES, número funcional 825314-6, PF: 713.257.941-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

7. GRASIELAROCHABARRETO DE SOUZA, número funcional 1246232-1, PF: 994.027.935-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

8. JOSENILDO BATISTA DA SILVA, número funcional 506683-1, CPF: 401.562.144-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 71 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

9. MARCELO TELES AZEVEDO, número funcional 1011758-4, CPF: 893.219.521-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

10. MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, número funcional 1000365-3, CPF: 884.083.374-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

11. MARIA BONFIM AZEVEDO BANDEIRA, número funcional 681754-3, CPF: 573.052.181-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

12. MARIA SOCORRO TELES BATISTA RIBEIRO, número funcional 1245007-1, CPF: 989.253.421-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

13. MARIA VERONI MARTINS, número funcional 527273-2, CPF: 421.941.723-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 24 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga;

14. MARINALVA MARTINS DE FREITAS, número funcional 131602-3, CPF: 037.380.696-58, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

15. MOEMA TOLINTINO DE OLIVEIRA, número funcional 913240-4, CPF: 808.411.041-15, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

16. OZEMARY FELIX DA SILVA, número funcional 443340-4, CPF: 352.187.542-34, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

17. RENATO FRANCISCO MACHADO, número funcional 1129708-1, CPF: 009.389.251-99, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

18. RONALDO DIAS DE MENEZES, número funcional 1050761-3, CPF: 939.230.901-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Alegre do Tocantins;

19. ZORA YHONARA RIBEIRO SILVA, número funcional 758933-3, CPF: 624.213.601-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1236, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. EMIVALDO AIRES DA SILVA, número funcional 244949-3, CPF: 180.626.523-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

2. MARIA DOLORES MARTINS NEIVA BRINGEL, número funcional 875263-2, CPF: 782.443.231-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1237, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. DENISE RODRIGUES REZENDE, número funcional 869494-4, CPF: 777.708.541-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 9 de novembro de 2020, em substituição à servidora ANDREIA CHAVES MOURA RODRIGUES, número funcional 997230-4, CPF: 881.953.501-78, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. LEILA MELQUIADES VIEIRA DA SILVA, número funcional 925280-2, CPF: 818.033.111-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 9 de novembro de 2020, em substituição à servidora ANDREIA CHAVES MOURA RODRIGUES, número funcional 997230-4, CPF: 881.953.501-78, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1238, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ALINE RODRIGUES LINO, número funcional 661184-2, CPF: 546.970.851-91, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 14 de novembro de 2020, em substituição à servidora ADRIENNE KARLA RODRIGUES GASPARETO, número funcional 669237-2, CPF: 557.229.971-53, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, em razão de Licença para Atividade Política;

2. ARLINDO PEREIRA RODRIGUES, número funcional 941776-6, CPF: 832.080.111-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de setembro a 12 de dezembro de 2020, em substituição ao servidor ROOSEVELT BARROS SANTOS, número funcional 189021-4, CPF: 111.303.118-21, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Menno Simons - Convênio, no Município de Araguacema, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MARILVIA DE ASSIS PINHEIRO, número funcional 888579-5, CPF: 792.915.621-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 14 de novembro de 2020, em substituição à servidora ADRIENNE KARLA RODRIGUES GASPARETO, número funcional 669237-2, CPF: 557.229.971-53, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, em razão de Licença para Atividade Política.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1239, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANA BEATRIZ CARVALHO BAIOCCHI DOS SANTOS, número funcional 1220632-1, CPF: 856.921.231-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 19 de outubro de 2020, em substituição ao servidor JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO, número funcional 498571-2, CPF: 391.400.243-34, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ANA BEATRIZ CARVALHO BAIOCCHI DOS SANTOS, número funcional 1220632-1, CPF: 856.921.231-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 19 de outubro de 2020, em substituição ao servidor JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO, número funcional 498571-2, CPF: 391.400.243-34, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. JOSE GONÇALO MENDES DA SILVA, número funcional 1205587-1, CPF: 732.933.343-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 19 de outubro de 2020, em substituição ao servidor JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO, número funcional 498571-2, CPF: 391.400.243-34, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

4. SILMA ROSA DA SILVA MOREIRA, número funcional 924821-1, CPF: 817.585.611-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 19 de outubro de 2020, em substituição ao servidor JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO, número funcional 498571-2, CPF: 391.400.243-34, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1240, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. CYNTHIA REGINA LEAL SOUSA, número funcional 1203185-1, PF: 713.216.751-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 23 de outubro de 2020, em substituição à servidora NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO, número funcional 833773-1, CPF: 726.318.567-91, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA DA SILVA, número funcional 898986-3, CPF: 800.944.811-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 16 de novembro de 2020, em substituição ao servidor ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA, número funcional 880179-4, CPF: 786.248.271-91, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. JAIR OLIVEIRA RAMOS, número funcional 1074857-4, CPF: 971.277.951-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 23 de outubro de 2020, em substituição à servidora NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO, número funcional 833773-1, CPF: 726.318.567-91, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

4. MARCONI DO NASCIMENTO ARAUJO, número funcional 110179-3, CPF: 021.661.644-12, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 16 de novembro de 2020, em substituição ao servidor ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA, número funcional 880179-4, CPF: 786.248.271-91, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1241, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1114, de 1º de setembro de 2020, publicada na edição nº 5.680, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ERNA KAISER CELLA, número funcional 812873-8, CPF: 695.418.419-53, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no município de São Félix do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1243, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1184, de 18 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.689, de 21 de setembro de 2020, na parte que designou as Professoras da Educação Básica, ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, número funcional 772176-4, CPF: 629.428.756-15, para ministrar 90 aulas mensais e SUZANA RODRIGUES TOLINTINO, número funcional 1225804-1, CPF: 885.887.181-20, para ministrar 90 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 17 de agosto a 14 de novembro de 2020	no período de 17 de agosto a 17 de setembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1244, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

IVA PATRÍCIA PEREIRA REMÍGIO GOMES, número funcional 865543/3, CPF: 774.628.904-53, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no município de Lajeado, para Escola Estadual Manoel Alves Grande, no município de Campos Lindos, pertencente a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1245, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1186, de 18 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.689, de 21 de setembro de 2020, na parte que designou o Professor da Educação Básica, ERIVALDO DIAS DOS SANTOS, número funcional 563514-1, CPF: 451.785.182-68, para ministrar 51 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 17 de agosto a 14 de novembro de 2020	no período de 17 de agosto a 17 de setembro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1246, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. DEZIAN PEREIRA DOS SANTOS MACEDO, número funcional 871191-5, CPF: 778.406.071-87, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

2. JOANADARC BRAGA, número funcional 668890-1, CPF: 557.170.551-53, Professor Normalista, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1247, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ELENIR DA SILVA COSTA, número funcional 733481-4, CPF: 607.491.211-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros;

2. PEDRO LOPES PEREIRA, número funcional 748265-2, CPF: 618.693.681-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros;

3. WEBER FERREIRA DOS SANTOS, número funcional 794305-1, CPF: 649.265.911-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1248, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. CRISTIANE CASTRO PIMENTEL, número funcional 44729-2, CPF: 003.064.131-40, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias;

2. CRISTIANE CASTRO PIMENTEL, número funcional 44729-2, CPF: 003.064.131-40, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias;

3. CRISTIANO HANSEN NETO, número funcional 1191268-1, CPF: 535.484.429-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

4. DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO, número funcional 95774-2, CPF: 015.622.521-27, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias;

5. ELAINE CARDOSO DE SOUSA, número funcional 73365-3, CPF: 009.330.631-80, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no Município de Combinado;

6. EWILSON GENTIL DOS SANTOS BARRETO, número funcional 961489-4, CPF: 850.143.891-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias;

7. MICHELE CRISTINA TOMAZ, número funcional 1228676-1, CPF: 901.742.241-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no Município de Combinado;

8. MICHELE SAYURI TAKAHASHI, número funcional 1172840-2, CPF: 062.647.926-67, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 12 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias;

9. SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, número funcional 483944-4, CPF: 385.824.731-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias;

10. STHAELMA DOS REMEDIOS SOARES DE OLIVEIRA, número funcional 605764-4, CPF: 491.190.601-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1249, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ABADIO CUNHA DE PAIVA, número funcional 664951-1, CPF: 549.578.341-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Brejão, no Município de Barra do Ouro;

2. ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA, número funcional 1232681-1, CPF: 927.097.531-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 13 de novembro de 2020, na Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda;

3. EVERORDE MARIA DE OLIVEIRA, número funcional 543710-2, CPF: 435.527.571-04, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

4. FRANCISCO DE ASSIS NETO, número funcional 935612-3, CPF: 827.013.691-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 13 de novembro de 2020, na Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda;

5. LUCELIO ABREU DE CARVALHO, número funcional 994604-5, CPF: 879.998.111-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

6. MARIA CRISTHINA DOS SANTOS ABADIA, número funcional 624990-1, CPF: 512.849.792-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Brejão, no Município de Barra do Ouro;

7. ROSA MARIA MENEZES MOREIRA, número funcional 1188186-1, CPF: 475.257.463-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no Município de Barra do Ouro;

8. SINARA DE FATIMA CABOCLO DE ALENCAR, número funcional 648295-4, CPF: 533.831.411-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

9. SIRENE CABOCLO DE ALENCAR, número funcional 648283-2, CPF: 533.831.171-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1250, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. MARCIO DE CASTRO SILVA, número funcional 129139-2, CPF: 034.589.906-74, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de agosto a 14 de novembro de 2020, em substituição ao servidor WERKY SILVA NOLETO, número funcional 956676-6, CPF: 845.268.311-15, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas, em razão de Licença para Atividade Política.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1251, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. CLAUDINEA CAMPOS FIGUEREDO, número funcional 1192230-1, CPF: 563.407.611-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 30 de junho a 9 de agosto de 2020 e 38 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 16 de setembro de 2020, em substituição à servidora DEUSENY DA SILVA RAMALHO BENTO, número funcional 1214462-1, CPF: 821.083.741-91, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1252, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. SONIA AZEVEDO DE JESUS, número funcional 582727-5, CPF: 472.673.801-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 17 de setembro a 2 de novembro de 2020, em substituição à servidora VANESSA DIAS SANTIAGO, número funcional 851600-2, CPF: 764.071.281-53, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1253, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado cumulado com o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/006589, resolve

INTERROMPER,

a pedido, a partir de 25 de agosto de 2020, o Afastamento para Aprimoramento Profissional para cursar Mestrado em Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido a servidora ANA CAROLINA ALVES DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 1057235-12, Professor da Educação Básica, por meio da Portaria-Seduc nº 3400, de 27 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.248, de 30 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1258, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/009536

Número dos Contratos: 052, 054, 058 e 060/2020

Fiscal do Contrato: Júlia Alves Gomes - Matrícula nº 1144138-2

Substituto de Fiscal: Itallo Moreira de Almeida - Matrícula nº 11643161-2
Contratadas: SATÉLITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.069.228/0001-24; BASÍLIO E RIOS LTDA - ME
CNPJ: 06.194.923/0001-08; VILENA BORGES LOBO-ME,
CNPJ: 23.169.201/0001-12; SUPERMERCADO TIRADENTES LTDA,
CNPJ: 23.169.201/0001-12 e G. CRISNAMUK DA SILVA HOLANDA-ME,
CNPJ: 27.016.305/0001-48.

Objeto do Contrato: Aquisição de 5 (cinco mil) kits de alimentação escolar a serem distribuídos às famílias dos alunos da Rede Estadual de Ensino, conforme as especificações técnicas descritas no item 4, do presente Termo de Referência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Compras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração e Compras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1259, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PHILIPPE DE PAULA BASTOS, Assessor de Comunicação, número funcional nº 1263927-8, para responder pela função de Diretor de Comunicação, durante o período de 1º de outubro a 20 de novembro de 2020, em substituição à titular PATRÍCIA SATURNO DA SILVA, matrícula nº 11164581-2, em razão de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 867, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Raimundo Nonato dos Santos	045.001.995-00	139200-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 868, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	587.983.401-82	704365-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 869, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Eudival Coelho Barros	081.526.671-53	165624 -1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 870, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Antônio Feliciano Borges	183.066.321-68	247045 -2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 871, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Benedito de Melo Aires	085.327.961-68	168297 -2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 895, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna como julgador de primeira instância de processos tributários, no Contencioso Administrativo Tributário, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de outubro de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Rúbio Moreira	255.850.101.15	324453-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 896, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 1º de outubro de 2020, a Portaria Sefaz nº 662, de 13 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.359, de 16 de maio de 2019, somente na parte que designou RÚBIO MOREIRA, CPF nº 255.850.101.15, nº funcional 324453-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar atividades internas na Diretoria de Tributação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 897, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593.91	504390-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 898, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Sebastião Batista Da Silva	149.129.881-20	218781-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 899, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Zenaida Alves Pereira	255.875.285.53	324465-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 900, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 803, de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.675, de 28 de agosto de 2020, que autorizou a fruição de férias do servidor CÁSSIO ALVES DE ARAÚJO, CPF: 030.774.321-70, nº funcional 11197072-1, Assistente Administrativo, interrompidas pela Portaria Sefaz nº 604, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.636, de 06 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 904, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Paulo Sergio da Silva	400.657.073-20	505940-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 906, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

HERTON RODRIGUES SOARES, CPF nº 344.386.963-72, nº funcional 433000-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Campos Lindos, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO, CPF nº 802.809.431-72, nº funcional 901353-1, no período de 15 de agosto a 14 de novembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 907, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

REINILDA MARTINS REZENDE, CPF nº 576.013.801-49, nº funcional 687513-2, Assistente Administrativo, da Gerência de Elaboração de Editais, para a Gerência Geral de Administração.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 908, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

JEOVÁ MIRANDA AGUIAR MAGALHÃES, CPF nº 794.744.111.15, nº funcional 890379-1, Assistente Administrativo, da Superintendência de Compras e Central de Licitação para a Gerência Geral de Administração, a partir de 10 de setembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificação da Portaria nº 892/2020/GABSEC, publicado no Diário Oficial nº 5.696, página 13, do dia 30 de setembro de 2020.
 Processo Nº 2020/25000/000091
 Contrato nº 05/2020
 Locatário: Secretaria da Fazenda e planejamento
 Locador: ROSA MARIA PEREIRA LIMA DE ABREU
 Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Wanderlândia - TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO

Onde se lê:

FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Wildes Teodoro da Silva Matrícula: 719964-1 CPF: 598.421.211-00 Fiscal Substituto: Estevão Silveira dos Reis Matrícula: 232856-3 CPF: 166.074.651-53	005/2020 2020/25000/000091	ROSA MARIA PEREIRA LIMA DE ABREU	Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Wanderlândia - TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO.

Leia-se:

FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Estevão Silveira dos Reis Matrícula: 232856-3 CPF: 166.074.651-53 Fiscal Substituto: Wildes Teodoro da Silva Matrícula: 719964-1 CPF: 598.421.211-00	005/2020 2020/25000/000091	ROSA MARIA PEREIRA LIMA DE ABREU	Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Wanderlândia - TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins,
 1º de outubro de 2020.

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 45/2019-PDRIS, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAZ, E O CONSÓRCIO CODEX REMOTE CIÊNCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA. - GITEC BRASIL CONSULTORIA SÓCIO-AMBIENTAL LTDA - GITEC-IGIP GMBH.

PROCESSO Nº: 2017.13010.000304

Pelo presente instrumento, o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 25.043.514/0001-55, neste ato representado legalmente pelo Secretário de Estado, Sr. SANDRO HENRIQUE ARMANDO, portador da C.I. 167.915.460 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 180.850.788-64, nomeado pelo ATO nº 195 - NM, de 01/02/2019, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVE paralisar/suspender a Execução dos Serviços definidos nas Condições Especiais do Contrato e no Termo de Referência, Apêndice A, do Contrato nº 45/2019, firmado com o Consórcio CODEX REMOTE Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda. - GITEC BRASIL Consultoria Sócio-Ambiental Ltda. - GITEC-IGIP GMBH, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por finalidade Paralisar/Suspender o Contrato nº 45/2019, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE CARTAS CLIMÁTICAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2. - O presente instrumento encontra embasamento legal no art. 57, §1º, III; c/c art 79, §5, ambos da Lei nº 8.666/93.

2.1 - A Administração se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Execução dos Serviços em função dos seguintes motivos: 1) finalização de produtos técnicos e resguardar a execução de trâmites financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por até 60 dias corridos, partir de 02 de outubro de 2020, no aguardo que sobrevenha novo ato autorizando a continuidade dos serviços contratados.

3.2 - O prazo de suspensão será restabelecido à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2020.

Sandro Henrique Armando
 Secretário da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018 25000 000721
 CONTRATO Nº: 054/2018
 ADITIVO Nº 1º Termo aditivo
 Nº AUTOMÁTICO: 18001325
 Locatário: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 Locador: ANTÔNIO GOMES VIEIRA
 CPF: Nº 618.501.951-53
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2018 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Ponte Alta do Bom Jesus, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga/TO.
 VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.035,64 (dois mil e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
 FONTE DE RECURSOS: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020
 VIGÊNCIA: 20/09/2020 a 20/01/2021
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Locatário - Antônio Gomes Vieira - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 836, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6670/500549, formalizado pela INSTITUTO PAULO RICARDO - IPR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.487.832/0001-40, com sede no município de COLINAS DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 553/2019, às fls. 60/62 dos autos;

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do artigo 70, inciso III, alínea, "b", da Lei nº 1.287/2001, referente ao veículo, de propriedade da requerente, abaixo relacionado:

ORD.	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
01	CHEVROLET/CLASSIC LS, ANO FAB./ANO MOD. 2010/2011	NLL - 0928	00267262248

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A não incidência ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
 Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 930, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/504989, formalizado pelo Sr. SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO ALVES MIRANDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 840.596.721-49, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 637/2019, às fls. 20/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo GM/CELTA 4P LIFE, ANO FAB/MODELO 2004/2005, PLACA MVY - 2347 e RENAVAL 00846533103, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 01/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2017 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2018 e 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 931, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/503839, formalizado pela Srª ANDRESSA SILVA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.460.541-22, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 638/2019, às fls. 20/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/CG 160 TITAN, ANO FAB/MODELO 2017/2018, PLACA QKG - 7385 e RENAVAL 01130029155, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, na seguinte proporcionalidade: 08/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 932, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/9540/502684, formalizado pela Srª MÔNICA SILVA GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.067.881-42, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 627/2019, às fls. 15/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/BIZ 125 ES, ANO FAB/MODELO 2014/2014, PLACA OYA - 7597 e RENAVAL 01020307533, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, na seguinte proporcionalidade: 07/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 933, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6430/500382, formalizado pelo Sr. VALENTINO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.535.811-04, residente e domiciliado no município de ARAGUATINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 631/2019, às fls. 22/24 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/CG 150 TITAN MIX ES, ANO FAB/MODELO 2010/2010, PLACA MXB - 7111 e RENAVAL 196551668, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 10/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2014 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 934, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6140/501352, formalizado pelo Sr. EDSON SOUSA PASSOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.270.841-91, residente e domiciliado no município de PORTO NACIONAL - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 630/2019, às fls. 17/19 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo GM/D20 CUSTOM S, ANO FAB/MODELO 1994/1994, PLACA MVL - 5503 e RENAVAL 010136673, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 06/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2011 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 935, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6140/501251, formalizado pelo Sr. PERCY DE OLINDA LAZON, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.988.668-12, residente e domiciliado no município de PORTO NACIONAL - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 632/2019, às fls. 17/19 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/CG 125 TITAN, ANO FAB/MODELO 1999/2000, PLACA MVQ - 2028 e RENAVAL 00724650644, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, na seguinte proporcionalidade: 09/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 936, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/504828, formalizado pelo Sr. RONIEL DA SILVA NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.556.591-21, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 626/2019, às fls. 18/20 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/CG 160 FAN ESDI, ANO FAB/MODELO 2016/2017, PLACA QKF - 2427 e RENAVAL 01100017205, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, na seguinte proporcionalidade: 08/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 937, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/504693, formalizado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE MOROMIZATO, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.418.421-49, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 629/2019, às fls. 17/19 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/CG 160 TITAN, ANO FAB/MODELO 2017/2018, PLACA QKG - 9468 e RENAVAL 01140275388, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 05/12 referentes ao exercício fiscal de 2018 e 12/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 938, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2016/6440/500045, formalizado pela Sr.ª IVANILDE VIANA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 933.611.301-15, residente e domiciliada no município de AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 624/2019, às fls. 19/21 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/BIZ 125 ES, ANO FAB/MODELO 2008/2008, PLACA MWT - 7647 e RENAVAL 00968574807, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 02/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2015 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2016, 2017, 2018 e 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 939, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6860/501155, formalizado pela empresa COMAFE COMERCIO DE AÇO E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.675.123/0001-95, estabelecida no município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 636/2019, às fls. 28/30 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/CG 160 START, ANO FAB/MODELO 2018/2018, PLACA QKL - 5554 e RENAVAL 01150714260, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, na seguinte proporcionalidade: 08/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 940, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/500244, formalizado pelo Sr. FRANCISCO HELIO FEITOSA MOREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.302.158-03, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/GIPVAL/GASS Nº 644/2019, às fls. 27/28 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/NOVO VOYAGE CL MBV, FAB/MOD 2018/2018, PLACA QKJ - 8571 e RENAVAL 01141665953;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 941, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/505268, formalizado pelo Sr. WANDEL BARBOSA DA MOTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.046.911-06, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/GIPVAL/GASS Nº 647/2019, às fls. 23/24 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo NISSAN/VERSA 16 S, FAB/MOD 2018/2019, PLACA QKH - 4239 e RENAVAL 01168237286;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 942, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/505552, formalizado pelo Sr. IZAIAS RODRIGUES RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.721.851-49, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/GIPVAL/GASS Nº 643/2019, às fls. 20/21 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, FAB/MOD 2018/2019, PLACA QKL - 8228 e RENAVAL 01176866262;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 943, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/9540/503165, formalizado pelo Sr. JOSÉ XAVIER DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.216.074-34, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/DCRCF/GIPVAL/GASS Nº 645/2019, às fls. 17/18 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/GOL 1.0L MC5, FAB/MOD 2018/2019, PLACA QKJ - 8368 e RENAVAL 01164649717;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 944, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6270/500455, formalizado pelo Sr. ELOY COELHO DE SÁ, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.939.561-53, residente e domiciliado no município de GUARÁI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/DCRCF/GIPVAL/GASS Nº 646/2019, às fls. 18/19 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo I/VW SPACEFOX TL MBV, FAB/MOD 2018/2018, PLACA QKM - 0125 e RENAVAL 01157703418;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 945, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6270/500447, formalizado pelo Sr.ª LETÍCIA FERREIRA GONTIJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.147.971-26, residente e domiciliada no município de GUARÁI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/DCRCF/GIPVAL/GASS Nº 652/2019, às fls. 19/21 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, FAB/MOD, 2010/2011, PLACA MXB - 1254 e RENAVAL 00227229126;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 946, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6860/501441, formalizado pela Sr.ª APARECIDA AFONSO FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 520.677.771-49, residente e domiciliada no município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/DCRCF/GIPVAL/GASS Nº 651/2019, às fls. 19/21 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo GM/CORSA SEDAN PREMIUM, FAB/MOD, 2011/2012, PLACA MWY - 4735 e RENAVAL 00373050607;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 947, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/7270/500821, formalizado pela Sr.ª IOLANDA TEIXEIRA DE CARVALHO ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 766.644.651-91, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/DCRCF/GIPVAL/GASS Nº 650/2019, às fls.19/21 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo I/FIAT CRONOS DRIVE AT, FAB/MOD, 2018/2019, PLACA QKL - 5288 e RENAVAL 01176869237;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 948, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/9540/503245, formalizado pelo Sr. ILDEBRANDO MACHADO COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.425.201-68, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/DCRCF/GIPVAL/GASS Nº 649/2019, às fls.25/27 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo MMC/L200 TRITON 3.2 D, FAB/MOD, 2012/2013, PLACA OLV - 2265 e RENAVAL 00484338811;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 949, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o 2º, do art. 70, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/505500, formalizado pelo CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.062.472/0001-08, com sede no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 70, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e PARECER SEFAZ/DCRCF/GIPVAL/GASS Nº 726/2019, fls. 30/31 dos Autos.

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do artigo 70, inciso III, alínea, "a", da Lei nº 1.287/0, referente ao veículo, de propriedade da requerente, abaixo relacionado:

Ord.	Marca/Modelo	Placa	Renavam
01	TOYOTA/ETIOS SD PLT 15AT - FAB./MODELO 2018/2019	QKK - 6582	01146150102

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A não-incidência ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 950, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6430/500027, formalizado pela ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.833.803/0046-50, com sede no município de ARAGUATINS - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e PARECER SEFAZ/DCRCF/GIPVAL/GASS Nº 724/2019, às fls. 81/83 dos autos;

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do artigo 70, inciso III, alínea, "b", da Lei nº 1.287/200, referente ao veículo, de propriedade da requerente, abaixo relacionado:

Ord	Marca/Modelo	Placa	Renavam
01	VW/GOL 1.6L MBS - ANO FAB./MODELO - 2018/2019	OKL - 6297	01161995177

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A não incidência ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 075/2020 do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CLARO S.A
CNPJ: 40.432.544/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA			VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
		UND	MENSAL	MENSAL			
01	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I	ASS. MENSAL	25	300	145,90	3.647,50	43.770,00
02	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II	ASS. MENSAL	35	420	145,90	5.106,50	61.278,00
R\$ 105.048,00							

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os aparelhos deverão ser entregues na Sede do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, sito à Quadra 302 Norte, Alameda 1, s/n - Lote 3 - Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-336, Palmas - TO.

b) Os aparelhos deverão ser fornecidos em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, com os respectivos serviços habilitados.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, mensalmente, em até 30 (trinta) dias do serviço prestado, a contar da data em que foi atestada definitivamente a NF/Fatura, que deverá ser apresentada contendo o código de barras que viabilize seu pagamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente do Instituto Natureza do Tocantins.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO
Presidente

EMPRESA:

CLARO S.A

AVISO DE ADIAMENTO Nº 017/2020
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 077/2020

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 2020/0903/00.266

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto à Aquisição de micro-ônibus urbano adaptado para transporte de tropa de choque, por solicitação do órgão requisitante através da NOTA TÉCNICA Nº 21/2020 à fls. 502 A 506 dos autos.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2020.

ETA PLESE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2020. Abertura dia 19.10.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de coletes balísticos, visando atender as necessidades da PM. Proc. 2020/0903/00.324, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2020. Abertura dia 19.10.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de fardamento tipo praia (camiseta, bermuda e chapéu), visando atender as necessidades da PM. Proc. 2020/0903/00.263, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2020. Abertura dia 19.10.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e CFTV, com fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos, visando atender as necessidades da SECIJU. Proc. 2020/1701/00.609, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 01 de outubro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**
PORTARIA SEINF Nº 210, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Paulo César Benfca Filho, Nº funcional: 1256610-7, Diretor de Planejamento Urbano, para responder pela Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em substituição do titular, ILTON PEREIRA LIMA, Nº Funcional: 667563-4, no período de seu afastamento legal para fruição de férias, no período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, em Palmas/TO, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

JULIANA PASSARIN
Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**AVISO DE REABERTURA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2020, realizará a reabertura da licitação que visa registro de preços para a contratação de empresa para execução de manutenção, conservação e dispositivos de segurança viária da malha Estadual, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.seinf.to.gov.br e www.gov.br/compras. (Processo nº 2019/38960/001474). Informações pelos telefones (63) 3218-1636/7194. Pregoeiro: Ramilson Ferreira de Oliveira.

Palmas, 01 de outubro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
President

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/008473**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 29 de julho de 2020 às 10h00min, e julgamento de recurso face ao resultado de habilitação publicado no DOE nº 5.669 de 20/08/2020, referente a Concorrência supra, em decisão final, torna público que:

Empresas Inabilitadas:

BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI;
CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA - ME;
SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

Empresas Habilitadas:
COENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;
IRKA CONSTRUÇÕES LTDA;
ÔMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA;
SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP;
CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA.

Palmas, 29 de setembro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 353/2020/SES/GASEC

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/004725,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fabiana Lima de Sousa	CPF: 951.291.621-53
Endereço: Rua Santa Inês nº 775 QD 85 LT 124	Bairro: São Miguel
Cidade: Araguaína - TO	CEP: 77817-090
Telefone particular: (63) 99229-0888	Telefone de trabalho: (63) 3411-2861
Cargo/Função: Diretora de Integração Multiprofissional	Matrícula: 1060210-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Adriana Maria Pereira de Abreu Andrade, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 975609-2, CPF 861.268.731-49 e Silvana Magalhães da Silva Campos, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula 996662-1, CPF nº 881.452.801-25 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 14/07/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 438/2020/SES/GASEC

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/005592,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sidoman Ribeiro Neves	CPF: 457.153.001-34
Endereço: Rua 15 de Novembro, 365	Bairro: Centro
Cidade: Alvorada - TO	CEP: 77.480-000
Telefone particular: 55 63 98423 5050	Telefone de trabalho: 63 3353 1839
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 5681002

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Suzane Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula 11686170-1, CPF 031.374.951-56, e Maria de Fátima Lopes Angotti, Supervisor de Serviços Operacionais, Matrícula 1189670-1, CPF 499.327.211-15 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 26/08/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 448/2020/SES/GASEC

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/005715,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Marcio Roberto Freire de Abreu Costa	CPF: 425.427.901-91
Endereço: Rua Cel. Otavio Magalhães, s/n.	Bairro: Centro
Cidade: Arraias/TO	CEP: 77.330-000
Telefone particular: 63 98142 8099	Telefone de Trabalho: 63 3653 1141
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 530405-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.500,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Adno Ramalho dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula: 11216964-1, CPF: 015.634.731-86 e Elisângela Barbosa Conceição, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 974058-1 CPF 859.783.451-04, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 31/08/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 467/2020/SES/GASEC, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
081/2020	3245/2020	Brazdi Importação Exportação Comércio e Serviços de Produtos Laboratoriais Eireli	Fornecimento de insumos de laboratório destinados ao LACEN e LSPA	Adriano Almeida Andrade Matrícula: 11217030-1	Euridinei Camilo de Oliveira Júnior Matrícula: 932751-4
Gestor do Contrato				Jucimária Dantas Galvão Matrícula: 11136910	

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 499/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva do equipamento instalado no Setor de Biologia Molecular do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado - LACEN/TO;

Considerando, as Justificativas emitidas, às fls. 62 e 109;

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do art. 25, I, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993, visando a contratação direta com a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 63.067.904/0001-54, no valor total de R\$ 31.842,50 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Processo nº 2020/30550/002476.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 502/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 99/2020 PROCESSO Nº 2020/30550/004827		
Empresa: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI		
Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículos automóveis destinados a implementação e revitalização da frota de veículos da Hemorrede do Tocantins.		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA Matrícula: 1093789	MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE Matrícula: 698776	JUSCELINO CORDEIRO MARTINS Matrícula: 690275

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 01 de outubro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 504/2020/SES/GASEC, 29/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 08/2016, firmado entre a SES e a Instituição de ensino INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS ITPAC ARAGUAÍNA com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas para os cursos de Radiologia, Enfermagem destinadas para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Internato médico, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período/ Disciplina	Período de estágio	Carga horária	Nº de alunos	Valor da contrapartida
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA	Radiologia - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	5º	03/02/2020 a 17/03/2020	30	26	R\$ 609,72
	Radiologia - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	5º	03/02/2020 a 17/03/2020	54	22	R\$ 1.020,56
	ENFERMAGEM - ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	9º	11/02/2019 a 12/03/2020	40	10	R\$ 257,33
	ENFERMAGEM - ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II oncologia	9º	11/02/2020 a 12/03/2020	0	12	R\$ 308,80
	ENFERMAGEM - Semiotécnica e Fundamentos Técnicos em Enfermagem	4º	12/02/2020 a 16/03/2020	44	11	R\$ 311,37
	ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO E CENTRAL DE MATERIAL II	8º	11/02/2020 a 13/03/2020	36	12	R\$ 277,92
	ENFERMAGEM - Estágio Curricular Supervisionado IV ALAL	10º	11/02/2020 a 16/03/2020	44	12	R\$ 450,33
	ENFERMAGEM - Estágio Curricular Supervisionado IV ALA J	10º	11/02/2020 a 16/03/2020	70	10	R\$ 339,68
	Enfermagem - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM AMBULATÓRIO	10º	11/02/2020 a 16/03/2020	60	12	R\$ 463,20
	ENFERMAGEM - ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	9º	11/02/2020 a 16/03/2020	44	12	R\$ 339,68
TOTAL				462	139	R\$ 4.378,59

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS ITPAC ARAGUAÍNA obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme artigo 4º §1º da Portaria 375/2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima terá vigência até 16 de março de 2020.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 506/2020/SES/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão exarada no bojo dos autos nº 0000386-09.2019.827.2727, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, com fundamento nos art. 300, do CPC, DEFIRO PARCIALMANTE A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, postulada na inicial apenas para determinar à parte Requerida que, no prazo de 05 (cinco) dias, forneça o medicamento Pembrolizumabe, conforme prescrição constantes do evento 1 (REL9, fl. 4) para ser utilizado no tratamento da requerente (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 110/110v;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 37/2020, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 1144/2020, no qual se manifestam favoráveis à aquisição do medicamento PEMBROLIZUMABE 100MG/4ML, junto à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.307.650/0012-98.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.307.650/0012-98, para aquisição do medicamento PEMBROLIZUMABE 100MG/4ML, no valor de R\$ 224.733,06 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e seis centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente a paciente, menor impúbere, P. T. B., contido no bojo do processo administrativo nº 2020/30550/003219;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 593/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 007/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Miranorte, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 11 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para a Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte, a servidora ELISANE BARROS DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1057570/1, CPF: 947.931.901-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 594/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora LUCIANA RIBEIRO TANABE, Fisioterapeuta, matrícula nº 137847/2, CPF: 043.938.876-70, na Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, retroativo a 01 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 596/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, para o servidor ELTON BRITO DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 846652/2, CPF: 760.455.281-15, lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01.06.2020 a 30.06.2020, suspensas pela PORTARIA Nº 364/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.616, de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 597/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 13/10/2020 a 27/10/2020, para a servidora AIRA BARROS DE MOURA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1229052/1, CPF: 904.462.911-53, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 28.07.2020 a 11.08.2020, suspensas pela PORTARIA Nº 491/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.661, de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 598/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, para a servidora MAZARELY DE ARAUJO GODINHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 569644/3, CPF: 458.695.966-53, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01.08.2020 a 30.08.2020, suspensas pela PORTARIA Nº 529/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.668, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 599/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, para a servidora MARIA VALDETE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11240890/3, CPF: 643.768.501-87, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 02.05.2020 a 31.05.2020, suspensas pela PORTARIA Nº 332/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.607, de 22 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 600/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, para a servidora VERA LUCIA COSTA DIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 993739/2, CPF: 879.276.751-68, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01.06.2020 a 30.06.2020, suspensas pela PORTARIA Nº 408/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 04 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.626, de 22 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 601/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, para a servidora MARISA DA SILVA SOUSA MARTINS DE ARAUJO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11455560/1, CPF: 648.294.643-72, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01.06.2020 a 30.06.2020, suspensas pela PORTARIA Nº 408/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 04 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.626, de 22 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 602/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora LUCIANA NOLETO SILVA MORESCHI, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1128647/1, CPF: 008.727.541-46, na Superintendência de Vigilância em Saúde, retroativo a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 603/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora RANILDA PIRES BATISTA SOARES, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-4, matrícula nº 781657/2, CPF: 643.213.471-49, lotada na Gerência Geral de Administração, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 14.09.2020 a 08.10.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 604/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ISMAR TAVARES DA SILVA, Assessor Comissionado IV-CA-4, matrícula nº 379958/4, CPF: 301.145.511-20, na Gerência do Núcleo de Gestão Estratégica Assistencial, retroativo a 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 605/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor FERNANDO DA SILVEIRA ANGELO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 105354/4, CPF: 019.464.051-59, na Diretoria de Atenção Primária, retroativo a 28 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 606/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, retroativo a 01 de maio de 2020, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para a servidora PATRICIA DE SAMPAIO MORAIS, Médico, matrícula nº 679188/3, CPF: 566.681.123-15, lotada no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 607/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor GUSTAVO JAIME PERPETUO COELHO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 775098/4, CPF: 636.609.386-53, da Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 608/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora THELIA MARIA NEVES DE CARVALHO, Enfermeiro, CPF: 007.847.331-47, no Hospital de Referência de Pedro Afonso-Leôncio de Sousa Miranda, retroativo a 18 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2019/30550/006003
TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA 67/2020/SES/GASEC/SES AU**

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 11.782.068/0001-96, a importância de R\$ 406.830,40 (Quatrocentos e seis mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas, conforme Processo Administrativo nº 2019/30550/006003 referente a prestação dos serviços de UTI móvel terrestre, ambulância de suporte avançado tipo "D" (UTI Móvel Terrestre: adulto, infantil e neonatal), prestados com a finalidade de atender as ações da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/30550/006647 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2019/30550/003176
PROCESSO ADITIVO Nº 2020/30550/003268
CONTRATO Nº 52/2019

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2013
Republicado para correção

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata o presente de Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 52/2019, firmado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE e a ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS EDITORAÇÃO LTDA, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de remanejar a ação e fonte pagadora em conformidade parágrafo único da cláusula primeiro do contrato nº 52/2019 e a cláusula segunda do 1º Termo Aditivo de prazo, valor e rerratificação, em observância ao Parecer SPA nº 1902/2108 - PGE e às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual no ano de 2020, resolve APOSTILAR o Contrato nº 52/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Eco Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas Editoração LTDA, inscrita no CNPJ nº 39185.269/0001-25, devidamente qualificada no contrato nº52/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.374 de 07 de junho de 2019, nos termos e nas condições decorrentes do Pregão Eletrônico nº 013/2018, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

I - Lavra-se o presente apostilamento para o remanejamento entre as ações e fonte em consonância ao princípio da juridicidade, razoabilidade e mutabilidade e no que preleciona o art. 20 da Lei de Introdução as Normas Brasileiras - LINDB, indicando condições equânimes.

II - O presente apostilamento tem como objeto o remanejamento do disposto do parágrafo único da cláusula primeiro do contrato nº 52/2019, especificadamente relativo à ação e fonte pagadora conforme segue:

Remaneja-se, da Ação 4113 fonte 250 a monta de R\$ 348.603,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e três reais) para a Ação 4229 fonte 102.

As ações dispostas no parágrafo único da cláusula primeiro do contrato nº 52/2019, especificadamente relativo à ação e fonte pagadora não sofrem alterações.

AAção 4229 já está instrumentalizada na cláusula segunda - Da Dotação Orçamentária do 1º Termo Aditivo de Prazo, Valor e Rerratificação ao contrato nº 52/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

A classificação orçamentaria em processos licitatórios decorrentes de procedimento do Sistema de Registro de Preço é facultada a indicação que só será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil conforme a inteligência do Decreto nº 5344/2015 parágrafo segundo, artigo 7º a época vigente, guardando correspondência com o novo Decreto Estadual em vigor nº 6081/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº52/2019 não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

PROCESSO: 2014.30550.002688
LOCATÁRIA: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
LOCADOR: SENHOR JOSÉ DE ARAÚJO PEIXOTO.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO Nº 355/2013 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2020 PARA 26 DE SETEMBRO DE 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTE: 250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
VALOR: R\$ 318.063,19 (TREZENTOS E DEZOITO MIL SESENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/LOCATÁRIA
SENHOR JOSÉ DE ARAÚJO PEIXOTO. - P/LOCADORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 145/2019

PROCESSO Nº: 2019.30550.005915.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Natividade - TO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a Cláusula Segunda (DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA) e a Cláusula Quinta (DA VIGÊNCIA) do CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 145/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020.

VIGÊNCIA: Da Cláusula Segunda (DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA), por um período de 09 (nove) meses a contar da data de 02 de outubro de 2020, portanto até 01 de junho de 2021 e da Cláusula Quinta (DA VIGÊNCIA), prorrogar por mais 363 (trezentos e sessenta e três) dias, a contar da data de 02 de janeiro de 2021, sendo o prazo de execução físico-financeira até 31 de dezembro de 2021 e para apresentação da prestação de contas, de mais 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
MARTINHA RODRIGUES NETO - Prefeita do Município de Natividade-TO.
RAY MARILEN SOARES AZEVEDO - Secretária de Saúde do Município de Natividade-TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2020

PROCESSO: 2020.30550.004827

CONTRATO: 99/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA HEMORREDE DO TOCANTINS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127

FONTE: 0240

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

VALOR: R\$ 251.790,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI. - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 166/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 03/2020/SES/GABCOR, de 24 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.593, que instaurou o Processo de Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/002669;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 82/2020/COMPE I;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/002669 à Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 03/2020/GABCOR, de 24 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.593, de 05 de maio de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 167/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso I, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 126/2020/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, do dia 11 de setembro de 2020, que instaurou os Processos de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa R.C.I. LTDA ;

Considerando que o Processo de nº 2020/30550/005767, autuado na Corregedoria da Saúde, refere-se ao Reconhecimento de Dívidas em favor da empresa mencionada no parágrafo anterior,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria - 126/2020/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, para incluir o Processo nº 2020/30550/005767, para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa R.C.I. LTDA, bem como os fatos conexos, devendo a instrução ocorrer nos autos 2020/30550/002884.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 168/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso I, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 123/2020/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, do dia 11 de setembro de 2020, que instaurou os Processos de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa C.T.D.P.M.H. LTDA;

Considerando que o Processo de nº 2019/30550/010922, autuado na Corregedoria da Saúde, refere-se ao Reconhecimento de Dívidas em favor da empresa mencionada no parágrafo anterior,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria - 123/2020/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, para incluir o Processo nº 2019/30550/010922, para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa C.T.D.P.M.H. LTDA, bem como os fatos conexos, devendo a instrução ocorrer nos autos nº 2018/30550/007547.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 169/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso I, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 127/2020/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, do dia 11 de setembro de 2020, que instaurou os Processos de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa A.A.M.I.G. LTDA ;

Considerando que o Processo de nº 2020/30550/006035, autuado na Corregedoria da Saúde, refere-se ao Reconhecimento de Dívidas em favor da empresa mencionada no parágrafo anterior,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria - 127/2020/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, para incluir o Processo nº 2020/30550/006035, para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa A.A.M.I.G. LTDA, bem como os fatos conexos, devendo a instrução ocorrer nos autos nº 2020/30550/001741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art.28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro da empresa SANDRA BIANCA BATISTA MOURA - ME (BIAFARMA), CNPJ: 26.380.644/0001-46, estabelecida à Av: Araguaia QD 26 LT 11- Centro, Araguaçu- TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica: Sandra Bianca Batista Moura, CRF-TO Nº 2190, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 28 de setembro de 2020.

EVESON FARIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.005062
Autuado: A P S Ramos - ME/ANACLIN
Auto de Infração: 57/2017
Base Legal: art. 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, c/c item 8 da RDC/ANVISA nº 302/2005

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter a autuada infringido a norma prevista no art. 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, c/c item 8 da RDC/ANVISA nº 302/2005. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE ADVÉRTENCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. (...)". (pág. 16-v, Processo nº 2017/30550/005062).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e arquite-se.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2020.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30551.00021
 Autuado: Gilney Rodrigues Lima/Posto de Coleta Laboratorial
 Auto de Infração: 001/2017
 Base Legal: art. 10, inciso III da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c art. 11, 14, 16 e 51 da RDC/ANVISA nº 63/2011 e itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.6 do anexo único da RDC/ANVISA 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, inciso III da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c art. 11, 14, 16 e 51 da RDC/ANVISA nº 63/2011 e itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.6 do anexo único da RDC/ANVISA 302/2005. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pelo autuado para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. (...)". (pág. 10, Processo nº 2017/30551/000021).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2020.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
 Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.006530
 Autuado: Centro Oncológico do Brasil Ltda - EPP/Laboratório Cobra (Hospital Regional Público de Porto Nacional)
 Auto de Infração: 87/2017
 Base Legal: art. 10, inciso III da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 c/c item 5.1.1 da RDC/ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde (GIMSS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, inciso III da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 c/c item 5.1.1 da RDC/ANVISA nº 302/2005. Considerando a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pelo autuado para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. (...)". (pág. 18, Processo nº 2017/30550/006530).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2020.

LAÍS REGINA RODRIGUES SANTOS
 Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde (GIMSS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.005671
 Autuado: Wesley Luis de Sousa - ME/Laboratório Perfil 4
 Auto de Infração: 77/2017
 Base Legal: art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, c/c itens 5.1.1 e 5.1.5 e 8 do Anexo Único da RDC/ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, c/c itens 5.1.1 e 5.1.5 e 8 do Anexo Único da RDC/ANVISA nº 302/2005. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela Autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO AO AUTUADO A PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. (...)". (pág. 14-v, Processo nº 2017/30550/005671).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2020.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
 Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2020/31000/0986
 Contrato nº: 076/2018
 Termo Aditivo: 2º
 Número automático do Siafe/TO: 18001147
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: Construtora e Incorporadora Araújo Ltda
 CNPJ: 26.419.361/0001-60
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Complexo de Delegacias Especializadas de Araguaína-TO.
 Valor mensal: R\$ 7.505,00 (sete mil quinhentos e cinco reais)
 Natureza da despesa: 3.3.90.39
 Fonte de recurso: 0100
 Data de assinatura: 09/09/2020
 Vigência: 11/09/2020 à 10/09/2021
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Ellyne Khezya Araujo Ribeiro de Carvalho - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/3100/0983
 Contrato nº: 059/2017
 Termo Aditivo: 3º
 Número automático do Siafe/TO: 18000373
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Evilson Dias Pimenta e Joelena Pereira Cunha Pimenta
 CPF: 663.191.961-49 e 995.820.741-91
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 81ª Delegacia de Polícia Civil de Ponte Alta do Tocantins-TO.
 Valor mensal: R\$ 2.513,00 (dois mil quinhentos e treze reais)
 Natureza da despesa: 3.3.90.36
 Fonte de recursos: 0100
 Data de assinatura: 11/09/2020
 Vigência: 15/09/2020 à 14/09/2021
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Evilson Dias Pimenta e Joelena Pereira Cunha Pimenta - Locadores

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/01527
 Contrato nº: 051/2013
 Termo Aditivo: 7º
 Número automático do Siafe/TO: 3101476
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Divino Borges dos Reis
 CPF: 982.417.531-87
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 69ª Delegacia de Polícia Civil de Tocantínia-TO.
 Valor mensal: R\$ 1.549,00 (hum mil quinhentos e quarenta e nove reais)
 Natureza da despesa: 3.3.90.36
 Fonte de recursos: 0100
 Data de assinatura: 21/09/2020
 Vigência: 23/09/2020 à 22/09/2021
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Jailson Lopes Barbosa - Locador P/P

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/01518
 Contrato nº: 083/2018
 Termo Aditivo: 2º
 Número automático do Siafe/TO: 18001224
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Joanito Aires Freire Filho
 CPF: 644.395.851-91
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 13ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Alvorada-TO.
 Valor mensal: R\$ 1.992,00 (hum mil novecentos e noventa e dois reais)
 Natureza da despesa: 3.3.90.36
 Fonte de recursos: 0100
 Data de assinatura: 09/09/2020
 Vigência: 10/09/2020 à 09/12/2020
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Joanito Aires Freire Filho - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/01460
 Contrato nº: 037/2019
 Termo Aditivo: 1º
 Número automático do Siafe/TO: 1900874
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Raul Schutz
 CPF: 180.708.099-49
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 80ª Delegacia de Polícia Civil de Novo Acordo-TO.
 Valor mensal: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
 Natureza da despesa: 3.3.90.36
 Fonte de recursos: 0100
 Data de assinatura: 01/09/2020
 Vigência: 02/09/2020 à 01/09/2021
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Raul Schutz/Michael Schutz - Locador P/P

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA COGER Nº 101, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

Homologa Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), 125, inciso X, do anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública), e 42, parágrafo único, do anexo único à Portaria SSP nº 1050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Investigativa nº 012/2020, instaurada a fim de apurar os fatos noticiados por meio do DESPACHO/GAB/SSP Nº 341/2019, referentes à suposta prática de infração disciplinar descrita nos arts. 97 e 96, incisos XIII e XXIX, da Lei n. 3.461/2019, diante da notícia de suposta ausência do local de trabalho sem a devida autorização, com o fim de frequentar curso superior, pela servidora policial civil identificada pela matrícula nº 11160381-2;

CONSIDERANDO o Parecer do Corregedor Adjunto (fls. 46/48), o qual manifestou pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 061/2020 (fls. 50/51), deste subscritor, o qual, após análise detalhada do feito, acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto e decidiu pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC ao servidor indicado;

CONSIDERANDO a anuência do servidor pela celebração do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (fls. 58/61);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado servidor identificado pela matrícula nº 11160381-2, em razão da suposta prática da transgressão disciplinar tipificada nos arts. 97 e 96, incisos XIII e XXIX, da Lei n. 3.461/2019, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta, se comprometendo a observar e cumprir o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019), bem como os demais itens do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta subscrito, sobretudo proceder a compensação de carga horária não cumprida, a ser apurada e fiscalizada pela chefia imediata;

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRASE.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
 Corregedor-Geral da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA - SETAS Nº 192, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SINTIA LOPES DE OLIVEIRA, Nº funcional: 1148893-4, Assistente Especializado I, CPF: 020.461.791-02, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato Nº 79/2020, Processo Nº 2020 41000 000308, firmado com a empresa SABORES REGIONAIS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.665.318/0001-88.

Art. 2º Designar a servidora SARAH BARBOSA PEREIRA, nº funcional 116.551-94, Assessor Comissionado III, CPF: 913.203-721-04, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular SINTIA LOPES DE OLIVEIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS Nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 193, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 1.600 (mil e seiscentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico Nº 91/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa L MAIA DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.827.878/0001-11, com valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000296 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 194, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 8.000 (oito mil) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico Nº 92/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa SABORES REGIONAIS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.665.318/0001-88, com valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000308 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 195, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SARAH BARBOSA PEREIRA Nº funcional 116.551-94, Assessor Comissionado III, CPF: 913.203-721-04, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato Nº 78/2020, Processo Nº 2020 41000 000296, firmado com a empresa L MAIA DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.8273878/0001-11.

Art. 2º Designar a servidora SINTIA LOPES DE OLIVEIRA, Nº funcional: 1148893-4, Assistente Especializado I, CPF: 020.461.791-02, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular SARAH BARBOSA PEREIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS Nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Nº 2020 41000 000296
 Contrato Nº 78/2020
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratado: L MAIA DA COSTA LTDA.
 CNPJ: 11.827.878/0001-11
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 1.600 (mil e seiscentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
 Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
 Natureza de Despesa: 33.90.32.
 Fonte de recurso: 0104042823.
 Data da assinatura: 30/09/2020.
 Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
 Leandro Maia Costa - Contratada.
 Fiscal Titular do Contrato: Sarah Barbosa Pereira.
 Nº funcional: 116.551-94.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Nº 2020 41000 000308
 Contrato Nº 79/2020
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratado: SABORES REGIONAIS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 CNPJ: 32.665.318/0001-88
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 8.000 (oito mil) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
 Valor total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
 Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
 Natureza de Despesa: 33.90.32.
 Fonte de recurso: 0104172823.
 Data da assinatura: 30/09/2020.
 Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
 Klerthione de Brito - Contratada.
 Fiscal Titular do Contrato: Sintia Lopes de Oliveira.
 Nº funcional: 1148893-4.

ADAPEC**PORTARIA Nº 213, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto no 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto o Senhor TATIANE APARECIDA DE CARVALHO, CPF nº 941.722.501-49, perfazendo um valor total anual de R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais), conforme Processo 2020.34530.000077.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária no. 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
 Presidente

PORTARIA Nº 214, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 21/2020, vinculados ao processo nº 2020 34530 00077, firmados com a senhora TATIANE APARECIDA DE CARVALHO, CPF nº 941.722.501-49.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
 Presidente

ERRATA/ADAPEC/GAB/Nº 01/2020

PROCESSO: 2020/34530/000085
 INTERESSADO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC
 OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS - DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA

A fim de dar regularidade e continuidade aos feitos do processo administrativo mencionado, considerando erro na descrição do número do processo na Portaria nº 203/2020, NUP 2020/34439/026238, solicitamos que:

Onde se lê: PROCESSO: 2020/34530/000057.
 Leia-se: PROCESSO: 2020/34530/000085.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
 Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 45/2018.
 PROCESSO: Nº 2018.34430.000710
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT PALMAS - SETURB.
 OBJETO: Prorrogação dos Serviços de Transporte, Fornecimento de Vale Transporte, em ônibus Coletivo Urbano.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .34430.20.122.1100.4205.000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 100
 VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2018 a 16 de Dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
 PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
 JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR.
 Representante da SETURB.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 013/2020.
 PROCESSO: Nº 2020/34430/000096
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO CONVÊNIO Nº 891313/2019/ MAPA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430 20 609 1148 4277 0000
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE: 0103200007 e 02252000007.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
 PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
 ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
 Empresa

ADETUC**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ADITIVO: Terceiro aditivo.
 CONTRATO N.º 15/2019/GABPRES/ADETUC
 PROCESSO N.º 2017/19010/000688
 CONTRATANTE: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
 CONTRATADA: NipponKoei LATIN AMERICA - CARIBBEAN CO., LTD, NipponKoeiLac do Brasil LTDA e Ruschmann Consultores de Turismo Ltda.
 OBJETO: Serviços de consultoria para o Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária nas Comunidades Quilombolas do Prata, Mumbuca, Rio Novo Barra da Aroeira", que fica prorrogado para 30 de novembro de 2020.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 602.519,65 (seiscentos e dois mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019DD00033
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.35
 FONTE DE RECURSOS: 42200008185
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2019
 DATA DO ADITIVO: 14/09/2020
 SIGNATÁRIOS: AldisonWiseman Barros de Lyra - Contratante
 EiitiKurokawa - Contratada

FOMENTO**PORTARIA/Nº 063/FOMENTO/2020**

A DIRETORIA PRESIDÊNCIA DAAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75 do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Saulo Rodrigues de Lima Analista de Fomento	Jardel Cristiano Nunes Superintendente Executivo	013.2020	CMA - CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 43.819.978/0001-92	O presente contrato tem por prestação de serviços destinados a prover meios de telecomunicação para acesso ao SISBACEN - Sistema de Informações do Banco Central do Brasil, através de uma estrutura de comunicação (link de comunicação e computador) principal e reserva entre CONTRATADA e o SISBACEN, permanecendo a CONTRATADA a plena detentora da propriedade industrial e intelectual e dos direitos autorais "COPYRIGHT" utilizados para este fim.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente

ERRATA PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

Foi publicado no Diário Oficial do dia 10/09/2020, pág. 45, na primeira coluna, a matéria referente à PORTARIA Nº 053/2020, de Inexigibilidade de Licitação, referente à disponibilização de acesso aos funcionários da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, imbuídos na realização dos procedimentos de consulta, inclusão e exclusão de clientes, pessoas físicas e jurídicas, ao banco de dados gerido pela empresa SPC/BRASIL, buscando a correção da publicação a Agência de Fomento do Estado do Tocantins torna público a ERRATA a seguir:

Onde se lê: valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 Leia-se: valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais);

DIRETORIA PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos dias 21 do mês de setembro de 2020.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 013/2020;

PROCESSO Nº 041/2020;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;

CONTRATADA: CMA - CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S/A;

CNPJ sob o nº 43.819.978/0001-92;

Valor Anual: 12.000,00 (doze mil reais);

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por prestação de serviços destinados a prover meios de telecomunicação para acesso ao SISBACEN - Sistema de Informações do Banco Central do Brasil, através de uma estrutura de comunicação (link de comunicação e computador) principal e reserva entre CONTRATADA e o SISBACEN, permanecendo a CONTRATADA a plena detentora da propriedade industrial e intelectual e dos direitos autorais "COPYRIGHT" utilizados para este fim".

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Contratante;

RAFAEL BUSSOLAN JUAN - Diretor, pela Contratada;

LUIZ EUFRÁSIO DE OLIVEIRA LUNA - Gerente Financeiro, pela Contratada;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO de CORRETORES DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA para intermediação da venda dos imóveis de sua propriedade. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.fomento.to.gov.br. O início do recebimento dos envelopes dar-se-á no protocolo da AGÊNCIA DE FOMENTO, situado na Quadra 103 SUL, Rua SO 09, Lote 04, Plano Diretor Sul, a partir do dia 15/10/2020 às 09:00 horas. Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3220-9816, através do e-mail: poliana@fomento.to.gov.br, colic@terratins.to.gov.br ou pessoalmente na sede da Terratins no horário das 08:00h às 14:00h.

Palmas, 30 de setembro de 2020.

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

AGETO**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE FISC. E MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Supervisão Técnica na Execução de Obras de Pavimentação Rodoviária de Rodovias Estaduais, integrantes do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, Brasil, Contrato de Empréstimo nº 8185-0 BR, município de PALMAS - TO, objeto do contrato de nº 00015/2018, firmado com a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Aguardando os trâmites legais para o aditivo de prazo sem reflexo financeiro devido à extensão de prazo concedido ao Consórcio executor das obras.

Palmas-TO, 25 de setembro de 2020

ENG ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

JULIANA PASSARIN
Presidente - Ordenador

TERRATINS**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 029043/2018

CONTRATO Nº: 023/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS-CDL
CNPJ: 38.132.981/0001-01

OBJETO: Constituem o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato e alteração do valor contratado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.044,24 (Quatro mil e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Silvan Marcos Portilho, Aleni Coelho Velozo e Ivan Ricardo Naves Inácio - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/99910/00006

CONTRATO Nº: 019/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: M C ASSUNÇÃO EIRELI

CNPJ: 23.948.889/0001-39.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de ar condicionado de interesse da Contratante.

MODALIDADE: Dispensa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. MARLON CARNEIRO ASSUNÇÃO - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 61/2020**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os autos do Processo Judicial nº 0018771-34.2020.8.27.2706/TO;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor J.G.J.F., matrícula nº 11609672-2, lotado na CIRETRAN de Araguaína/TO, pelo possível descumprimento do art. 133, incisos III e IX; art. 134, incisos IX e XII, e art. 157, incisos I, IV, X, XII e XV, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/Nº 832/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Emival Borges Aguiar, nº funcional 1269704-4, ocupante do cargo de Coordenador do CIRETRAN e Postos de Atendimento II (DAI-2), para responder pela Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS no município de Gurupi, no período de 23/09/2020 a 10/10/2020, em razão da concessão de férias do titular do cargo, o servidor Relton De Oliveira, nº funcional 779500-2, Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi (DAS-4).

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000608/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 02/11/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OG09677/GO	01866388000170	AGETO	RE00307634	12/10/2018	08:39	6750-0
PRU1645/GO	14947900000155	DETRAN	TO000252561	16/01/2019	17:45	7366-2
OTY4311/PA	10777609000125	DETRAN	TO00225964	04/05/2019	11:50	6599-2
QBS0918/SP	000000000000	DETRAN	TO00318915	18/05/2019	05:15	5819-3
BFFP8846/SP	79193820844	DETRAN	TO00303273	15/06/2019	03:54	6599-2
QHH1026/SC	000000000000	DETRAN	TO00212211	19/06/2019	08:25	5185-1
NKW8473/GO	03553091142	DETRAN	TO00190726	11/06/2019	10:46	5185-1
QQR6805/MG	07976147002295	DETRAN	TO00318794	04/07/2019	15:28	5436-0
QHA0244/SC	08981456941	DETRAN	TO00961984	16/07/2019	10:29	5550-0
PQ95932/GO	05154791100	DETRAN	TO01085269	05/08/2019	02:43	6653-1
PQ95932/GO	05154791100	DETRAN	TO01085268	05/08/2019	02:43	5169-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000813/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLJ0110/TO	05698182140	DETRAN	TO00279366	13/09/2020	06:00	5010-0
MFC7222/SP	12107188807	DETRAN	TO00314480	13/09/2020	15:53	6408-0
NBF5120/RO	39033554291	DETRAN	TO00314481	13/09/2020	15:35	6408-0
MWT0824/TO	03247947892	DETRAN	TO00325863	13/09/2020	08:20	6017-4
OLL0088/TO	81909551287	DETRAN	TO00331888	13/09/2020	11:15	6599-2
MXG8365/TO	58916946468	DETRAN	TO00332159	13/09/2020	08:02	5045-0
RAJ7479/SC	30038398000116	AGETO	RE00349175	13/09/2020	08:40	6823-1
PQN2277/GO	23445024000150	AGETO	RE00349176	13/09/2020	09:53	6840-2
ONW0044/GO	23445024000150	AGETO	RE00349177	13/09/2020	10:06	6823-1
NPN2552/MT	29140463087	AGETO	RE00349178	13/09/2020	14:55	6823-1
FPX6168/PR	10940312000139	AGETO	RE00349179	13/09/2020	17:05	6823-1

MWT6777/TO	91140439120	DETRAN	TO00192130	12/09/2020	22:45	5010-0
NLF1698/GO	84634103168	DETRAN	TO00203086	13/09/2020	09:30	5215-1
NLF1698/GO	84634103168	DETRAN	TO00203085	13/09/2020	09:30	5215-2
MWS3781/TO	07264133303	DETRAN	TO00192132	13/09/2020	09:30	5274-1
MWS3781/TO	07264133303	DETRAN	TO00192131	13/09/2020	09:30	5010-0
NKR3549/TO	84489642172	DETRAN	TO00203084	13/09/2020	05:21	6530-0
JVZ2767/PA	00766173275	DETRAN	TO01059853	13/09/2020	19:30	6653-1
NWZ2716/TO	84924977187	DETRAN	TO00324759	13/09/2020	20:10	5452-2
NWZ2716/TO	84924977187	DETRAN	TO00324760	13/09/2020	20:20	6530-0
JVZ2767/PA	00766173275	DETRAN	TO01059852	13/09/2020	19:30	6912-0
QKH2773/TO	00271106131	DETRAN	TO00266890	12/09/2020	22:52	6599-2
OYC8206/TO	88125688153	DETRAN	TO00266891	13/09/2020	00:17	6599-2
KEX2430/TO	05542738244	DETRAN	TO00266892	13/09/2020	01:28	5010-0
OBG2610/TO	03691173416	DETRAN	TO00208951	12/09/2020	23:56	6912-0
JVR5207/TO	05957321192	DETRAN	TO00266337	13/09/2020	20:12	5452-1
MWG7606/TO	29042224304	DETRAN	TO00266338	13/09/2020	20:12	5452-1
KFC5433/TO	05092189118	DETRAN	TO00208828	13/09/2020	01:50	5010-0
QEN0145/PA	72568933291	DETRAN	TO00208831	13/09/2020	11:25	5738-0
PSA9861/TO	04621728130	DETRAN	TO00208832	13/09/2020	11:40	7048-1
QKK4702/TO	04140226102	DETRAN	TO00208833	13/09/2020	12:00	5738-0
MXC3833/TO	71373225220	DETRAN	TO00208834	13/09/2020	13:11	6050-1
NUJ1298/RO	88545680472	DETRAN	TO00208838	13/09/2020	17:53	5185-1
QKA6681/TO	28234138120	DETRAN	TO00208839	13/09/2020	18:05	7030-1
MWW8424/TO	02864801159	DETRAN	TO00208840	13/09/2020	18:09	7048-1
MVV5379/TO	02524220150	DETRAN	TO00208842	13/09/2020	18:19	6858-0
OLN7942/TO	05882921171	DETRAN	TO00208843	13/09/2020	18:23	6858-0
QKC8602/TO	71548135127	DETRAN	TO00208847	13/09/2020	13:14	6050-1
QKC5849/TO	04918808123	DETRAN	TO00208848	13/09/2020	12:14	6050-1
QKD0631/TO	01291020160	DETRAN	TO00163284	12/09/2020	22:33	5010-0
QKD0631/TO	01291020160	DETRAN	TO00163285	12/09/2020	22:33	5118-0
MVV2057/TO	00427972175	DETRAN	TO00163288	12/09/2020	22:51	5010-0
MVV2057/TO	00427972175	DETRAN	TO00163289	12/09/2020	22:51	6599-2
MWC0709/TO	19589212387	DETRAN	TO00163290	13/09/2020	00:14	6637-1
OYB1657/TO	05283638162	DETRAN	TO00163426	13/09/2020	08:20	7030-1
OYB1657/TO	05283638162	DETRAN	TO00163427	13/09/2020	08:00	7048-1
OFL0552/PA	05069269151	DETRAN	TO00149961	13/09/2020	20:20	5010-0
QKJ8295/TO	05620249131	DETRAN	TO00956024	13/09/2020	18:30	6599-2
OL14633/TO	01807681157	DETRAN	TO01086723	13/09/2020	03:00	5010-0
OL14633/TO	01807681157	DETRAN	TO01086724	13/09/2020	03:00	6599-2
OL14633/TO	01807681157	DETRAN	TO01086725	13/09/2020	03:00	7048-1
HPC6261/TO	01997987104	DETRAN	TO01086726	13/09/2020	15:45	5169-1
HPC6261/TO	01997987104	DETRAN	TO01086727	13/09/2020	15:45	5010-0
QDQ0759/PA	01161829113	DETRAN	TO00172902	13/09/2020	02:00	5169-1
MXB3859/TO	04882627124	AGETO	RE00356855	13/09/2020	09:00	5010-0
MXB3859/TO	04882627124	AGETO	RE00356856	13/09/2020	09:00	5118-0
MXB3859/TO	04882627124	AGETO	RE00356857	13/09/2020	09:00	6599-2
NYB3352/MG	24378345000141	AGETO	RE00356858	13/09/2020	10:00	6599-2
NYB3352/MG	24378345000141	AGETO	RE00356859	13/09/2020	10:00	5045-0
NYB3352/MG	24378345000141	AGETO	RE00356860	13/09/2020	10:00	5037-1
JUW3647/TO	58770976104	AGETO	RE00324030	12/09/2020	23:46	5010-0
OLK1959/TO	27068606272	AGETO	RE00324042	13/09/2020	17:35	5010-0
MWF3572/TO	05341853121	AGETO	RE00324045	13/09/2020	18:19	5010-0
MXE6382/TO	93958013104	AGETO	RE00324044	13/09/2020	18:17	6599-2
QKC8602/TO	71548135127	AGETO	RE00324040	13/09/2020	17:15	5010-0
MWF3572/TO	05341853121	AGETO	RE00324046	13/09/2020	18:19	6599-2
QKL7756/TO	06605892143	AGETO	RE00324049	13/09/2020	17:04	5908-0
ONC6046/GO	14467690620	AGETO	RE00324050	13/09/2020	14:45	5967-0
OTE0831/TO	70333145151	AGETO	RE00324037	13/09/2020	00:55	5010-0
QKL1240/TO	05778196156	AGETO	RE00324035	13/09/2020	00:40	5010-0
MWQ7561/TO	04615661177	AGETO	RE00324034	13/09/2020	00:20	5010-0
KDQ0533/TO	03177702179	AGETO	RE00324038	13/09/2020	01:05	5193-0
QWCE06/TO	06311588129	AGETO	RE00324036	13/09/2020	00:46	5010-0
MWH11331/TO	01933201185	AGETO	RE00324047	13/09/2020	17:30	5967-0
QEH0088/TO	60722169191	AGETO	RE00324048	13/09/2020	18:16	5967-0
PBM6905/DF	05802397000159	AGETO	RE00345653	01/09/2020	19:58	5746-3
GVJ1273/MG	21368964000167	AGETO	RE00345655	01/09/2020	19:50	5746-3
QKH4939/TO	22209310000153	AGETO	RE00345657	03/09/2020	09:50	5975-0
NNI9028/TO	02840983109	AGETO	RE00059071	04/09/2020	23:00	5010-0
QWF5821/TO	70556342100	AGETO	RE00358987	10/09/2020	08:32	7242-2
PPO0194/ES	09341798000100	AGETO	RE00358985	10/09/2020	08:20	7242-2
ONZ4806/GO	18535711000126	AGETO	RE00358982	10/09/2020	08:39	7242-2
ONZ4806/GO	18535711000126	AGETO	RE00358981	10/09/2020	08:39	7366-2
DUES877/SP	01678336939	AGETO	RE00360048	10/09/2020	06:48	5835-0
DUES877/SP	01678336939	AGETO	RE00360050	10/09/2020	06:48	5746-1
NYF8757/GO	05860774133	DETRAN	TO00135937	01/09/2020	13:05	6599-2
NJZ5284/GO	03077712105	DETRAN	TO00135938	01/09/2020	14:37	6599-2
NJZ5284/GO	03077712105	DETRAN	TO00135939	01/09/2020	14:37	6580-0
PBO0824/DF	15184412115	DETRAN	TO00312762	03/09/2020	11:00	5410-0
JIQ9D91/TO	59891637115	DETRAN	TO00297319	02/09/2020	16:58	6599-2
EWFF7885/SP	13487102846	DETRAN	TO00931816	01/09/2020	09:40	6963-0
JGA9145/TO	06083726174	DETRAN	TO01131018	01/09/2020	09:00	5010-0

JGA9145/TO	06083726174	DETRAN	TO01131019	01/09/2020	09:00	6599-2
MWW2862/TO	02776122179	DETRAN	TO00931814	01/09/2020	08:55	5010-0
MWW2862/TO	02776122179	DETRAN	TO00931815	01/09/2020	08:55	6599-2
JTX0A22/TO	00872155196	DETRAN	TO00713709	02/09/2020	20:30	6912-0
JTP3953/TO	35829230100	DETRAN	TO00713705	02/09/2020	20:30	5169-2
JTP3953/TO	35829230100	DETRAN	TO00713706	02/09/2020	20:30	5010-0
JTX0A22/TO	00872155196	DETRAN	TO00713707	02/09/2020	20:30	5010-0
JTX0A22/TO	00872155196	DETRAN	TO00713708	02/09/2020	20:30	5118-0
NFY8757/GO	05860774133	DETRAN	TO00135935	01/09/2020	13:50	5010-0
NFY8757/GO	05860774133	DETRAN	TO00135936	01/09/2020	13:50	5118-0
MWJ5929/TO	32079095153	DETRAN	TO01428915	05/09/2020	16:23	5010-0
MVN4915/TO	77443993153	DETRAN	TO00150124	03/09/2020	17:30	6599-2
MXA8826/TO	08387754110	DETRAN	TO00714964	04/09/2020	21:10	6653-2
MXA8826/TO	08387754110	DETRAN	TO00714963	04/09/2020	21:10	5010-0
HHQ2D10/TO	89076796149	DETRAN	TO00297321	06/09/2020	10:40	5169-1
NLA3110/PA	01310847207	DETRAN	TO00171526	09/09/2020	09:30	6599-2
OLJ0045/TO	92476481149	DETRAN	TO00171521	07/09/2020	08:30	5010-0
OLJ0045/TO	92476481149	DETRAN	TO00171522	07/09/2020	08:30	6912-0
OLJ0045/TO	92476481149	DETRAN	TO00171523	07/09/2020	08:30	7030-1
OLJ0045/TO	92476481149	DETRAN	TO00171524	07/09/2020	08:30	6637-1
NHA5337/MA	86443011368	DETRAN	TO00171561	04/09/2020	15:40	5010-0
NHA5337/MA	86443011368	DETRAN	TO00171562	04/09/2020	15:40	6912-0
GZD2881/DF	61354546172	DETRAN	TO00313116	07/09/2020	13:00	6912-0
GZD2881/DF	61354546172	DETRAN	TO00313115	07/09/2020	13:00	6599-2
HHQ2D10/TO	89076796149	DETRAN	TO00297320	06/09/2020	10:40	5010-0
QKA1766/TO	48484601153	DETRAN	TO00135852	08/09/2020	10:00	6599-2
QKA1766/TO	48484601153	DETRAN	TO00135853	08/09/2020	10:00	5274-1
KDQ4148/GO	19526849191	DETRAN	TO00135950	04/09/2020	17:40	6599-2
KCI8599/GO	03080216148	DETRAN	TO00714966	06/09/2020	22:00	6599-2
MWM9936/TO	08954185177	DETRAN	TO00184942	03/09/2020	12:12	5274-1
AUJ1331/TO	23221417000180	DETRAN	TO00329359	09/09/2020	11:39	5410-0
PBC3334/TO	99760657104	DETRAN	TO00329358	09/09/2020	11:38	5410-0
MWO6101/TO	04869090180	DETRAN	TO00329357	09/09/2020	11:45	7048-0
MWO6101/TO	04869090180	DETRAN	TO00329356	09/09/2020	11:45	5010-0
QK7F233/TO	01555514189	DETRAN	TO00329355	09/09/2020	09:33	5010-0
NWS4337/GO	03049750103	DETRAN	TO00329354	09/09/2020	09:22	5010-0
QWV1098/MG	16670085000155	DETRAN	TO00135944	06/09/2020	00:26	5274-2
KMS6418/TO	49170104115	DETRAN	TO00135943	05/09/2020	11:15	5118-0
KMS6418/TO	49170104115	DETRAN	TO00135942	05/09/2020	11:15	5010-0
ONU7782/GO	02565874189	DETRAN	TO00135941	05/09/2020	00:40	5274-2
BRW1309/GO	78395089104	DETRAN	TO00714973	04/09/2020	21:00	6653-1
BRW1309/GO	78395089104	DETRAN	TO00714972	04/09/2020	21:00	6580-0
BRW1309/GO	78395089104	DETRAN	TO00714970	04/09/2020	21:00	6912-0
BRW1309/GO	78395089104	DETRAN	TO00714969	04/09/2020	21:00	5010-0
OYC3811/TO	02968117181	DETRAN	TO00135945	06/09/2020	00:40	6637-2
MWK3376/TO	02317804199	DETRAN	TO00135946	04/09/2020	23:40	5010-0
MWK3376/TO	02317804199	DETRAN	TO00135947	04/09/2020	23:40	6599-2
NFU5240/GO	31147623104	DETRAN	TO00135948	05/09/2020	01:06	5010-0
KDQ4148/GO	19526849191	DETRAN	TO00135949	04/09/2020	17:40	5010-0
QKA1766/TO	48484601153	DETRAN	TO00135851	08/09/2020	10:00	5010-0
MWM9936/TO	08954185177	DETRAN	TO00184943	03/09/2020	12:12	7056-1
NFN6254/TO	19487738134	DETRAN	TO00184944	03/09/2020	17:00	5274-1
OLM6062/TO	05034789116	DETRAN	TO00184945	03/09/2020	17:00	5274-1
ESH1256/SP	41991812884	DETRAN	TO00192025	03/09/2020	23:20	5010-0
OLI0762/TO	02672716110	DETRAN	TO00192027	04/09/2020	11:05	5487-0
QTS7584/GO	00665503199	DETRAN	TO00192028	04/09/2020	19:40	6653-2
QTS7584/GO	00665503199	DETRAN	TO00192029	04/09/2020	19:40	5010-0
NXI5719/GO	96813962191	DETRAN	TO00184946	06/09/2020	11:06	5274-1

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 380.426.301-15, matrícula nº 477531/2, no cargo de Assistente Social, Padrão V, Referência K, carga horária 135 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.038,22, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211024P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1337, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Belkiss Nóbrega de Azevedo Lola.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada BELKISS NÓBREGA DE AZEVEDO LOLA, CPF nº 589.010.001-70, matrícula nº 706106/1, no cargo de Engenheiro Civil, Padrão IX, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 15.376,64, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211036P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1341, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Valdeir Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 04 de agosto de 2015, os proventos da segurada VALDEIR PEREIRA DA SILVA, CPF nº 330.659.181-53, aposentada por meio da Portaria nº 94/AP, de 16 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.922, de 30 de junho de 2009, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.1206447PA.

IGEPREV

PORTARIA Nº 1336, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luciana Costa de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

Art. 2º ESTABELECEM que a segurada deverá ser submetida à avaliação médica pericial no prazo de 10 (dez) anos, a contar de 04 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de agosto de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1346, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Claudia Mantovani.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2019/GASEC, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1153, de 14 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1698, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 140, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, em relação à segurada CLAUDIA MANTOVANI, CPF nº 426.706.161-00, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência "L", do cargo de Analista Técnico-Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.03.205503R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1348, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Celia Maria Chagas de Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1856/2019/GASEC, de 26 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.520, de 10 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1147, de 11 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1692, de 15 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 285/AP, de 12 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.858, de 03 de maio de 2017, em relação à segurada CELIA MARIA CHAGAS DE ARAÚJO, CPF nº 355.618.231-91, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência L, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00844R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de maio de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1351, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Alzenira Alves Carmo Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1810/2019/GASEC, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.521, de 13 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1171, de 16 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1724, de 21 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1540, de 26 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.244, de 26 de novembro de 2018, em relação à segurada ALZENIRA ALVES CARMO SANTOS, CPF nº 382.435.391-15, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.04.205988R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1354, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Lourielda Fernandes Arruda Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, I e IV, "a"; 37-A, II e IV, "a"; 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 16 de abril de 2020, ao cônjuge IRENEU MELO DE SOUSA, CPF nº 796.769.601-87, nascida em 13/09/1972, e a filha MAISA FERNANDES SOUSA, CPF nº 071.477.191-07, nascida em 03/07/2004, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada LOURIELDA FERNANDES ARRUDA SOUSA, CPF nº 485.060.521-49, matrícula nº 594274/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2020.07.210967P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 5.544,75, correspondente ao valor da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - IRENEU MELO DE SOUSA, em caráter vitalício - 50% entre 16/04/2020 a 02/07/2025 e 100% a partir de 03/07/2025.

II - MAISA FERNANDES SOUSA, em caráter temporário - 50% entre 16/04/2020 a 02/07/2025.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de abril de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1360, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda Costa Soares de Albuquerque.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RAIMUNDA COSTA SOARES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 388.636.691-04, matrícula nº 489727/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211013P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1361, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Simone Keller Botelho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SIMONE KELLER BOTELHO, CPF nº 114.568.058-51, matrícula nº 189926/2, no cargo de Médico, Padrão IX, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 38.964,60, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 14.847,60, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211011P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1366, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Geraldo Ayres da Silva Neiva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 05 de março de 2020, os proventos do segurado GERALDO AYRES DA SILVA NEIVA, CPF nº 012.088.371-68 aposentado por meio da Portaria nº 393, de 04 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado nº 861, de 12 de novembro de 1999, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2020.45.301351PA.

Art. 2º ESTABELECEER que o segurado deverá ser submetido à avaliação médica pericial anual no prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 05 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de março de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1368, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Do Socorro Carvalho dos Anjos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1178/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.156, de 15 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1703, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 68, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, em relação à segurada MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS ANJOS, CPF nº 534.022.861-49, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204921R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1369, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Jose Nilson Mariano dos Santos Ribeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1770/2019/GASEC, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.501, de 10 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1168, de 01 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1732/2020, de 21 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 300/AP, de 12 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.611, de 02 de maio de 2016, em relação ao segurado JOSE NILSON MARIANO DOS SANTOS RIBEIRO, CPF nº 155.483.921-15, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência L, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2019.04.209159R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1370, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eleny Maria Bandeira Neves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1559/2019/GASEC, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.476, de 04 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.206, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1750, de 22 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 779/AP, de 12 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, em relação à segurada ELENY MARIA BANDEIRA NEVES, CPF nº 192.130.931-87, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência L, do cargo de Técnico em Laboratório, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00042R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de novembro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1371, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sonia Maria do Rosario Raposo Farias Porto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1728/2019/GASEC, de 02 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.500, de 09 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.139, de 11 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1674, de 14 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Portaria nº 80/AP, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.801, de 06 de fevereiro de 2017, em relação à segurada SONIA MARIA DO ROSARIO RAPOSO FARIAS PORTO, CPF nº 178.679.323-72, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência L, do cargo de Assistente Social, com base no que consta dos autos nº 2019.04.209150R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de junho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1373, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Simonya Maria Nunes dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1178/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.205, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1751, de 22 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1523, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.244, de 26 de novembro de 2018, em relação à segurada SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS, CPF nº 507.935.511-53, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.205061R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1376, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação das portarias que concederam Aposentadoria por Invalidez à segurada Raimunda Moraes Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 39/2020/PMED, que revogou o Laudo que considerou a servidora definitivamente incapacitada para o serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1165/2020, de 25 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1714/2020, de 18 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as aposentadorias por Invalidez concedidas à segurada RAIMUNDA MORAIS PEREIRA, pela Portaria nº 659/AP, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.930, de 11 de agosto de 2017, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão I, Referência B, matrícula 545342/2, e a Portaria nº 660/AP, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.930, de 11 de agosto de 2017, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão III, Referência L, matrícula 545342/1, ambos com carga horária de 180 horas, com base no que consta do processo nº 2017.03.0261P.

Art. 2º CIENTIFICAR a Secretaria da Administração, acerca da necessidade de expedição do competente ato de reversão da servidora ao serviço ativo junto ao órgão de origem, nos termos do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação do ato de reversão.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1377, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria José Costa Rodrigues Matos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1104/2019/GASEC, de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1150, de 14 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1701, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 602/AP, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.679, de 08 de agosto de 2016, em relação à segurada MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES MATOS, CPF nº 315.425.811-68, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência L, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00066R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de agosto de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1378, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o restabelecimento do benefício de pensão por morte do ex-segurado Paulo Hernandes Raposo Silva concedido ao pensionista Gabriel Mendes Rapôso Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, VI, e no art. 39, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a manifestação da Doutra Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 1078/2020, de 26 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1600/2020, de 31 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECE o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado PAULO HERNANDES RAPOSO SILVA, CPF nº 215.387.273-15, ao pensionista GABRIEL MENDES RAPÔSO SILVA, CPF nº 041.375.491-09, conforme consta dos autos nº 2019.07.00290R3.

Art. 2º ESTABELECE a seguinte redistribuição das cotas do benefício concedido por meio da Portaria nº 54/PE, de 14 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.714, de 18 de agosto de 2008:

I - USTÂNIA MARIA MENDES DE SOUZA, em caráter vitalício - 50% a partir de 04/05/2008.

II - HENRIQUE MENDES RAPOSO SILVA, em caráter temporário - 25% no período de 04/05/2008 a 02/03/2019, 50% no período de 03/03/2019 até a data de restabelecimento do benefício a GABRIEL MENDES RAPÔSO SILVA e 25% a partir da data de restabelecimento do dependente GABRIEL MENDES RAPÔSO SILVA até 05/12/2023.

III - GABRIEL MENDES RAPÔSO SILVA, em caráter temporário - 25% no período de 04/05/2008 a 02/03/2019, 25% a partir da publicação do ato de restabelecimento do benefício até 05/12/2023 e 50% a partir de 06/12/2023, enquanto perdurar a invalidez.

Art. 3º ESTABELECE como representante legal do pensionista GABRIEL MENDES RAPÔSO SILVA, a curadora legalmente constituída USTÂNIA MARIA MENDES DE SOUZA, CPF nº 337.153.001-91.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1383, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria do Socorro Gomes Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA, CPF nº 282.534.421-49, matrícula nº 356880/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão VIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.656,84, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210852P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.602655PA
INTERESSADA: TEODORA EVÂNGELOS HALVANTZIS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2443/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1099/2020, de 28 de agosto de 2020, acolhido pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1619/2020 (fls. 27/30), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da intimação pessoal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RURALTINS**PORTARIA Nº 204/2020/GABPRES-RURALTINS**
Republicar para Alterações e Substituições

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 20, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com o artigo 10 do Decreto Estadual nº 5.890/2018, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 204/2020 de 16 de julho de 2020 publicada no DOE nº 5649, de 23 de julho de 2020, Substituindo os membros anteriormente designados, pelos servidores abaixo indicados, seguidos dos suplentes, que os substituirão em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

- I. - Mário Otávio Cella, nº funcional: 398278/2 - Presidente;
- II. - Marcos Barbosa e Souza, nº funcional: 11184221/1 - Membro;
- III. - Rafael Odebrecht Massaro, nº funcional: 11190809-1 -

Membro.

1º Suplente - Ana Luiza Rodrigues Lobo, nº funcional: 223983/1

2º Suplente - Marco Aurélio Gonçalves Vaz, nº funcional: 817408/3

3º Suplente - Kin Carlos Gomides, nº funcional: 1067540/1;

Art. 2º Os demais termos da portaria anteriormente publicados, manten-se sem alterações e válidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice - Presidente Executivo

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2020/GABPRES,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

Define e disciplina o desenvolvimento dos projetos técnicos para atendimento do produtor rural visando elaboração de proposta para acesso ao crédito rural junto as Instituições Financeiras Conveniadas ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins.

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, designado conforme Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE Nº 5.505, página 1 do dia 16 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 20/89, e, art. 42 e 45, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fulcro no art. 133, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS presta os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER na elaboração dos projetos técnicos para os produtores rurais, tendo servidores lotados em seu quadro funcional, concursados e/ou contratados que atuam nos cargos e funções privativas de engenheiro florestal, engenheiro agrícola, engenheiro agrônomo, engenheiro de alimentos, engenheiro de pesca, médico veterinário, zootecnista, técnicos agrícolas e técnicos agropecuários, todos aptos a desenvolver tais projetos destinados à obtenção de crédito rural, cada qual dentro de suas respectivas atribuições técnicas;

CONSIDERANDO estar em vigor a Portaria nº 121/2019/GABPRES - RURALTINS publicada no D.O.E nº 5.374, de 07 de junho de 2019, que trata da comprovação da regularidade funcional dos servidores junto aos seus respectivos conselhos, para comprovação de estarem aptos ao desenvolvimento das atribuições dos respectivos cargos, condição essencial para elaboração dos citados projetos;

CONSIDERANDO a lista de requisitos legais exigidos pelas instituições de crédito conveniadas para análise do projeto técnico confeccionado em favor dos produtores rurais para elaboração de proposta e posterior acesso ao recurso financeiro pleiteado, resolve estabelecer a seguinte Instrução Normativa:

**TÍTULO I
DA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO**

Art. 1º Esta Instrução Normativa define as regras para elaboração do projeto técnico aos produtores rurais por servidores técnicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins e em todas as suas Unidades Regionais e Locais de Execução de Serviços - ULES.

Art. 2º O produtor rural que solicitar a elaboração de projeto técnico visando obtenção de crédito rural junto às instituições financeiras conveniadas, além de preencher os requisitos técnicos e legais exigidos para a aprovação da proposta, deverá arcar com o custo da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou TRT - Termo de Responsabilidade Técnica emitida por técnico credenciado junto ao CREA-TO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins ou CRMV-TO - Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia do Tocantins ou CFTA - Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, como parte integrante dos requisitos legais para apresentação do projeto técnico junto à instituição financeira conveniada.

Parágrafo único - A ART/TRT emitida para o projeto técnico deverá ser recolhida pelo produtor rural proponente e entregue junto aos demais documentos que compõem a lista de documentos necessários para a apresentação da proposta de crédito que será protocolada na instituição financeira conveniada.

**TÍTULO II
DA EMISSÃO DE ART/TRT**

Art. 3º Os servidores concursados e/ou contratados que atuam nos cargos e funções técnicas anteriormente mencionadas que elaborarem o projeto técnico deverão obrigatoriamente emitir a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica/TRT - Termo de Responsabilidade Técnica do projeto e entregá-la ao produtor rural para o recolhimento da taxa correspondente.

Parágrafo primeiro: não serão admitidas propostas para serem entregues nas instituições financeiras conveniadas, apenas com o projeto técnico, sem a ART/TRT quitada correspondente.

Parágrafo segundo: a não emissão da ART/TRT caracteriza irregular exercício das atribuições do servidor, sendo considerada falta grave, passível de processo administrativo e sanções previstas na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**TÍTULO III
DA DISPENSA NA EMISSÃO DE ART/TRT**

Art. 4º Os servidores concursados e/ou contratados que atuam nos cargos e funções técnicas privativas de outras categorias e/ou conselhos que atuem na elaboração do projeto técnico para o produtor rural, devem preencher e anexar junto ao projeto técnico o formulário padrão para a dispensa da apresentação do referido documento, hipótese em que estão dispensadas as referidas propostas de anexar a ART/TRT quitada junto ao projeto técnico elaborado.

**TÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 5º Aos chefes imediatos compete:

I - Acompanhar o cumprimento da presente instrução normativa;

II - Controlar a apresentação dos projetos técnicos, cobrando a apresentação da ART/TRT recolhida ou Formulário Padrão de Dispensa de Emissão de ART/TRT quando da entrega da lista de documentos necessários para elaboração de proposta de crédito rural a ser encaminhado à instituição financeira conveniada.

III - Informar imediatamente a Gerência de Crédito Rural quando houver descumprimento da presente instrução normativa.

Art. 6º Aos servidores concursados e/ou contratados que atuam nos cargos e funções técnicas, responsáveis pela elaboração do projeto técnico, compete:

I - Manter arquivo digital e/ou físico de todos os projetos técnicos elaborados, bem como a ART/TRT recolhida ou Formulário Padrão de Dispensa de Emissão de ART/TRT.

II - Inserir no RURATER - Sistema de Informação de Assistência Técnica e Extensão Rural, todos os dados solicitados na aba específica de lançamento de projetos, tornando-se obrigatório o preenchimento do campo ART/TRT com seu respectivo número ou selecionar o campo de dispensa, de acordo com o projeto técnico apresentado.

TÍTULO V DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência deste Instituto.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 83/2020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410 de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" ANA CAROLINA MACEDO RUIZ, no idioma ITALIANO, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: 02 (DUAS) CERTIDÃO DE NASCIMENTO EM INTEIRO TEOR, uma emitida em nome de DAVI ALBINO e a outra em nome de LUCAS ALBINO, conforme processo nº 20/042649-4, de 01 outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 1º de outubro de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 84/2020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72 de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410 de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO DE PODER ESPECIAL, CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE PODER ESPECIAL e INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE ATOS PESSOAIS COM CERTIFICAÇÃO E APOSTILAMENTO, emitidos em nome de EBANAR S.A, conforme processo nº 20/042632-0, de 25 setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 1º de outubro de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 229/2020/GABREITOR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, considerando a necessidade de normatizar os processos de gestão na Unitins, expede a presente portaria.

Art. 1º Por meio da presente portaria disciplinam, no âmbito da Unitins, os processos que visam a excelência na gestão na Universidade, norteadas por meio do Mapa Estratégico da Unitins em consonância com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

§1º Os procedimentos serão adotados pelos servidores na prospecção de ações e atividades de notória relevância estratégica para a Unitins.

§2º Os processos de gestão seguem as etapas do planejamento, execução e acompanhamento das ações magnas, orientadas pelo Mapa Estratégico da Universidade.

§3º As ações e atividades a serem desenvolvidas devem ser vinculadas ao Mapa Estratégico, possibilitando identificar os objetivos a serem alcançados.

Art. 2º O Mapa Estratégico da Unitins tem por finalidade:

I - Trazer de forma simples e visual a missão, visão e valores da Universidade.

II - Direcionar o comportamento e o desempenho institucional de modo claro e transparente a todos os níveis gerenciais, servidores e à sociedade quanto ao foco e à estratégia de atuação escolhida pela Unitins.

III - Subsidiar a alocação de esforços da organização, evitando a dispersão de ações e recursos.

Art. 3º São consideradas ações e atividades de notória relevância:

I - Projetos, de qualquer natureza, vinculados aos objetivos estratégicos da Unitins.

II - Serviços essenciais para a administração da Unitins.

III - Propostas de ações com grande impacto na comunidade acadêmica e externa.

IV - Toda e qualquer ação que envolva recursos financeiros.

Parágrafo único. As ações possuem prazo de início, meio e fim e são de maior relevância em comparação com as atividades, por sua vez, as atividades são desdobramentos menores e com maior detalhamento, compondo o resultado final da ação.

Art. 4º O Planejamento Institucional, juntamente com o Mapa Estratégico da Unitins, serão revisados anualmente com a provocação da Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas e colaboração da Reitoria e Pró-reitorias, visando a evolução de indicadores de desempenho operacional, acadêmico e social, como auxílio à tomada de decisão por parte da gestão e ao processo de prestação de contas a sociedade.

Art. 5º O auxílio na gestão e no monitoramento das principais ações da Unitins, tratadas nesta portaria, se dará por meio de utilização do Sistema de Gestão Estratégica - SGE, desenvolvimento e mantido pela Diretoria de Tecnologia da Unitins.

§1º O SGE é a ferramenta de gestão e acompanhamento dos principais indicadores de desempenho operacional, acadêmico e social da Unitins, permitindo o registro das ações e atividades propostas no planejamento institucional;

§2º Compete aos setores institucionais a articulação dos responsáveis pelos lançamentos das ações e atividades no SGE.

§3º Os responsáveis pelas ações e atividades registradas no sistema devem realizar o acompanhamento periódico do planejamento e evidenciar as ações/atividades concluídas.

§4º A aprovação das ações e atividades se dará mediante manifestação das pró-reitorias e da reitoria da universidade.

§5º O acompanhamento geral e a validação das alterações após as aprovações das ações e atividades competem a Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas.

Parágrafo único. Todas as ações e atividades de notória relevância devem ser registradas no SGE para fim de acompanhamento da sua execução e registro de evidências para o relatório de gestão anual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 231/2020/GABREITOR,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, e pelo que consta do Processo nº 2020/20321/00511,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor ELISVAN LOPES DA SILVA, matrícula funcional 810424, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/A-I, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020, com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir da data de concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/GABREITOR Nº 234,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRPPG/DPIN/Nº 44/2020,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 28 de setembro de 2020, ÂNGELA MARIA XAVIER PEREIRA DE MATOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Diretoria de Pesquisa, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 230/2020/GABREITOR,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPEP/Nº29/2020/DIRPESQAGR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANATALIO PINHEIRO BATISTA, matrícula funcional Nº 810324, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Pesquisa Agropecuária - CDAS-4, no período de 21/09/2020 à 20/10/2020, totalizando 30 (trinta dias) em substituição ao servidor titular do cargo, Expedito Alves Cardoso, matrícula funcional Nº 900364, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 21/09/2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês setembro do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 233/2020/GABREITOR,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 092/2020/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LARISSA SUYENNE SALES, matrícula funcional Nº 810088, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Órgãos Colegiados Superiores - CDAI-1, no período de 21/09 a 09/10/2020, totalizando 19 (dezenove) dias, em substituição à servidora Neila da Silva Oliveira, matrícula funcional Nº 810065, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 21/09/2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 236/2020/GABREITOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso IX, do Estatuto da Unitins e com base no Decreto 5.971 de 29/07/2019, publicado no DOE Nº 5.407,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, os seguintes membros:

I - Reitor: Augusto de Rezende Campos;

II - Vice-Reitora: Darlene Teixeira Castro;

III - Pró-Reitores: Daniel Alencar Bardal (Proaf), Kyldes Batista Vicente (Proex), Ana Flávia Gouveia de Faria (Propesp), Alessandra Ruita Santos Czapski (Prograd);

IV - Coordenadores dos Cursos de Graduação: Aquenubia Gonçalves da Silva (Pedagogia - Araguatins), Victor Fernandes Borges (Letras - Araguatins), Anna Paula Monteiro de Oliveira (Ciências Contábeis - Augustinópolis), Hanari Santos de Almeida Tavares (Enfermagem - Augustinópolis), Sarah Coelho Lima (Direito - Augustinópolis), Beatriz Cilene Mafra Neves (Direito - Dianópolis), Claudia Rodrigues Costa de Carvalho (Administração - Dianópolis), Polianna Barros Marques (Ciências Contábeis - Dianópolis), Arison José Pereira (Engenharia Agrônômica - Palmas), Giovanni Bezerra do Nascimento (Serviço Social - Palmas), Paulo Beli Moura Stakoviak Junior (Direito - Palmas), Fredson Vieira Costa (Sistemas de Informação), Dayane Maciel Bezerra de Castro (Direito - Paraíso), Airton Henrique Roese (Ciências Contábeis - Paraíso), Adriano Sérgio Bernardo Queiroz (Tecnólogo em Agronegócio - Paraíso);

V - Comissão Própria de Avaliação-CPA: Thiago Magalhães de Lázari;

VI - Representação do Corpo Discente:

Titulares: Welmisclene Ferreira dos Santos Silva (Araguatins), Paulo César Duarte Farias (Augustinópolis), Rogério Batista de Carvalho (Dianópolis), Celine Dinormanda de Azevedo (Palmas), João Victor Sousa Barros Rocha (Paraíso);

Suplentes: Rafael Silva Brito (Araguatins), Maria Luiza de Oliveira Braga (Augustinópolis), Thamiris Santana Tertuliano (Dianópolis), Ian Carlos Morais dos Reis (Palmas), João Augusto Ramos da Silva (Paraíso);

VII - Representação do Corpo Docente:

Titulares: Eraldo Pereira Madeiro (Araguatins), Dennis Gonçalves Novais (Augustinópolis), Ítalo Schelive Correia (Dianópolis), Mariany Almeida Montino (Palmas), Mariana da Silva Neta (Paraíso);

Suplentes: Nadjany Gomes de Sousa (Augustinópolis), Renata Martins Rodrigues (Dianópolis), Frederico Pires Pinto (Palmas), José Fernando Bezerra Miranda (Paraíso).

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 215/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 237/2020/GABREITOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso IX, do Estatuto da Unitins e com base no Decreto 5.971 de 29/07/2019, publicado no DOE Nº 5.407,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho - CONSUNI, os seguintes membros:

I - Reitor: Augusto de Rezende Campos;

II - Vice-Reitora: Darlene Teixeira Castro;

III - Pró-Reitores: Daniel Alencar Bardal (Proaf), Kyldes Batista Vicente (Proex), Ana Flávia Gouveia de Faria (Propesp), Alessandra Ruita Santos Czapski (Prograd);

IV - Representação do Corpo Discente:

Titulares: Evelyn Victória da Silva Medeiro (Araguatins), Marcos Daniel Coimbra da Silva Santos (Augustinópolis), Aldemir dos Santos Dias (Dianópolis), Paulo Ricardo Melotto Santos (Palmas), Angel Aracelly Rodrigues (Paraíso);

Suplentes: Agnaldo Gomes da Silva Júnior (Araguatins), Wytória Régia Neves da Conceição Duarte (Augustinópolis), Walessa Cardoso Santana Trindade (Dianópolis), Wanessa Vitória da Silveira (Paraíso);

V - Representação do Corpo Docente:

Titulares: Tânia Regina Martins Machado (Araguatins), Victor Fernando Matos de Almeida (Augustinópolis), Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva (Dianópolis), Rubens Martins da Silva (Palmas), Fabian Serejo Santana (Paraíso);

Suplentes: Kamila Soares Leal (Augustinópolis), Marcos José de Almeida Matias (Dianópolis), Danilo Marcelo Aires dos Santos (Palmas), Cejana Marques Borges (Paraíso);

VI - Representação do Corpo Técnico-Administrativo:

Titulares: Dárcio Sampaio da Silva (Araguatins), Aleneldo Santos Lucas (Augustinópolis), Adriana Moreira Dias (Dianópolis), Ana Cláudia Fachini Barboza (Palmas);

Suplentes: Lucas César Ferraz (Araguatins), Rodrigo de Paula Alves (Augustinópolis), Ulisses Franklin Carvalho da Cunha (Palmas);

VII - Diretores de Campus:

Sérgio Mendes de Anchieta Marinho (Araguatins), Gisele Leite Padilha (Augustinópolis), Ana Felícia Cavalcanti Pires (Dianópolis), Paulo Henrique Ulisses Borges (Palmas), Kênia Paulino de Queiroz Souza (Paraíso);

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 216/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 002/2020.**

Contratante: Faculdade de Educação Física de Barra Bonita - FAEFI, mantida pelo Sistema Educacional Santa Mônica.

CNPJ: 02.834.509/0001-65.

Contratada: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

CNPJ: 01.637.536/0001-85.

Objeto: Contratação da Unitins para prestação do serviço de registro dos diplomas expedidos pela Faculdade de Educação Física de Barra Bonita - FAEFI.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: R\$ 73,71 (setenta e três reais e setenta e um centavos) por diploma registrado.

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2020.

Vigência: 29/09/2020 a 29/09/2021.

Contratante: Cláudio de Barros Guimarães - Administrador da FAEFI.

Contratado: Augusto de Rezende Campos - Reitor da Unitins.

EDITAL PIBIC- AF Nº 005/2020 - UNITINS/CNPQ

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conformidade com o Edital PIBIC-AF Nº 005/2020 - UNITINS/CNPq, torna público o extrato do RESULTADO FINAL dos projetos selecionados para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF), Ciclo 2020/2021, disponibilizado no site institucional (link de acesso: <https://www.unitins.br/Concursos/Publico/Home/S/8d15a24316bfcbe9a5f375c391290d1>).

Palmas - TO, 25 de setembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO I - Edital PIBIC-AF nº 005/2020

PROPOSTAS CONTEMPLADAS COM BOLSAS PIBIC-AF- CNPq						
Orientador (a)	Inscrição	Título	Editais	Área	NFP	Status
Leila Dias Pereira do Amaral	705/2020	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, EDUCAÇÃO E TURISMO: UM ESTUDO SOBRE O PAPEL DO NUTA- NÚCLEO ARQUEOLÓGICO TOCANTINENSE	005/2020	Ciências Humanas	47,33	CONTEMPLADA BOLSA CNPq

EDITAL PIBITI Nº 004/2020 - UNITINS/CNPQ

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conformidade com o Edital PIBITI Nº 004/2020 UNITINS/CNPq, torna público o extrato do RESULTADO FINAL dos projetos selecionados para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), Ciclo 2020/2021, disponibilizado no site institucional (link de acesso: <https://www.unitins.br/Concursos/Publico/Home/S/fac8ec41cf798ebc09ecdec70c44a05d>).

Palmas - TO, 25 de setembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO I - Edital PIBITI nº 004/2020

PROPOSTAS CONTEMPLADAS COM BOLSAS PIBITI-CNPq E PIBITI-UNITINS						
Orientador (a)	Inscrição	Título	Editais	Área	NFP	Status
Janayna Araújo Viana	701/2020	ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DOS ATENDIMENTOS DE AGRAVOS POR CAUSAS EXTERNAS REALIZADOS PELO SAMU DE IMPERATRIZ, MARANHÃO, NO PERÍODO DE 2010 A 2018	004/2020	Ciências da Saúde	55,51	CONTEMPLADA BOLSA Unitins
Dennis Gonçalves Novaes	711/2020	E-HANSEN: DESENVOLVIMENTO DE UM APLICATIVO MÓVEL PARA SUPORTE A PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO DIAGNÓSTICO DA HANSENIASE	004/2020	Ciências da Saúde	48,52	CONTEMPLADA BOLSA Unitins
Roberta Zani da Silva	704/2020	EXTRATOS VEGETAIS E ÓLEOS ESSENCIAIS NO TRATAMENTO DE SEMENTES DE MILHO CRIÓULO	004/2020	Ciências Agrárias	41,80	CONTEMPLADA BOLSA CNPq
José Eronides de Sousa Pequeno Junior	713/2020	DIREITO CIBERNÉTICO COMPARADO: UMA ANÁLISE DA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO DO CIBERCRIIME DO BRASIL, ESTADOS UNIDOS E CHINA	004/2020	Ciências Sociais Aplicadas	33,94	CONTEMPLADA BOLSA Unitins

PROPOSTAS CONTEMPLADAS COM BOLSAS PIBITI-CNPq E PIBITI-UNITINS						
Orientador (a)	Inscrição	Título	Editais	Área	NFP	Status
Cláudio Henrique Clemente Fernandes	710/2020	DESENVOLVIMENTO DE UM PROTÓTIPO PARA COLETA DE APITOXINA DE APIS MELLIFERA EM SISTEMAS SUSTENTÁVEIS UTILIZANDO A ENERGIA SOLAR	004/2020	Ciências Agrárias	33,77	CONTEMPLADA BOLSA Unitins
Rafaela Brito da Silva	709/2020	BALANCED SCORECARD ORIENTADO ÀS MICROEMPRESAS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS TOCANTINS	004/2020	Ciências Sociais Aplicadas	30,42	CONTEMPLADA BOLSA Unitins
Cláudio Henrique Clemente Fernandes	715/2020	VALIDAÇÃO DA TECNOLOGIA DO USO DE COLETORES DE PRÓPOLIS INTELIGENTE - CPI EM APIÁRIOS NO ECOTONO (CERRADO AMAZÔNIA) DE ARAGUAÍNA TOCANTINS E REGIÃO	004/2020	Ciências Agrárias	30,10	CONTEMPLADA BOLSA Unitins

**RESULTADO FINAL - EDITAL PIBIC-EM Nº 006/2020 CNPQ E
CHAMADA PIBIC-EM Nº 02/2020**

Considerando o Edital PIBIC-EM Nº 06/2020 e o atendimento ao item 2 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS e item 3 DAS PROPOSTAS PRÉ-SELECIONADAS da CHAMADA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM) CICLO 2020-2021 PARA INCLUSÃO DE BOLSISTAS PIBIC-EM NAS ATIVIDADES DE PESQUISA DE PROPOSTAS DE PROJETOS PRÉ-SELECIONADAS NOS EDITAIS PIBIC (003/2020) E PIBIC-AF (005/2020), torna público o extrato do RESULTADO FINAL dos projetos selecionados para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM), disponibilizado no site institucional (link de acesso: <https://www.unitins.br/Concursos/Publico/Home/S/b8083712127d14a4d2ca782b7bedf580>).

Palmas - TO, 25 de setembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**ANEXO I - RESULTADO FINAL - Edital PIBIC-EM nº 006/2020 e
CHAMADA PIBIC-EM nº 02/2020**

PROPOSTAS CONTEMPLADAS COM BOLSAS PIBIC-EM-CNPq						
Orientador (a)	Inscrição	TÍTULO	Editais	Modalidade	ÁREA	NFP
Christiane de Holanda Camilo	687/2020	DIREITOS HUMANOS NOS CASOS DO POVO INDÍGENA XUCURU E VLADIMIR HERZOG	003/2020	PIBIC	Ciências Sociais Aplicadas	81,35
Leila Dias Pereira do Amaral	705/2020	ATUAÇÃO DO NUTA- NÚCLEO ARQUEOLÓGICO TOCANTINENSE NA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, EDUCAÇÃO E TURISMO	005/2020	PIBIC-AF	Ciências Humanas	47,33
Rubens Martins da Silva	617/2020	REPRESENTATIVIDADE SOCIAL DA VOZ FEMININA: UMA ANÁLISE DA OBRA "A VIDA É A MARGEM", DE JOSUÉ LUZ	003/2020	PIBIC	Ciências Sociais Aplicadas	46,44
Jairo Azevedo Junior	636/2020	APROVEITAMENTO DE SUBPRODUTOS DO ABATE ANIMAL EM INDÚSTRIAS FRIGORÍFICAS DO ESTADO DO TOCANTINS	003/2020	PIBIC	Ciências Agrárias	44,75
Arison José Pereira	675/2020	AValiação de Tomates Tipo Salada e Cereja em Diferentes Tipos de Tela de Sombreamento	003/2020	PIBIC	Ciências Agrárias	44,27

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL PIBIC/PIBITI/PIVIC
Nº 003/2020 RETIFICADO - UNITINS/CNPQ**

Considerando o atendimento ao item 13 do EDITAL PIBIC/PIBITI/PIVIC nº 003/2020 - RETIFICADO, que prevê equidade entre os docentes quanto à distribuição das bolsas, a Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública o extrato da RETIFICAÇÃO do RESULTADO FINAL dos projetos selecionados para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e para o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), Ciclo 2020/2021, disponibilizado no site institucional (link de acesso: <https://www.unitins.br/Concursos/Publico/Home/S/db81a0d0535a41507fd0ecec52d66e0d>).

Palmas, TO, 25 de setembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO I - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - Edital PIBIC/ PIBITI/PIVIC nº 003/2020 (RETIFICADO)

PROPOSTAS CONTEMPLADAS COM BOLSAS PIBITI-CNPq E PIBITI-UNITINS							
Orientador (a)	Inscrição	Título	Modalidade	Edital	Área	NFP	Status
Evelynne Urzêdo Leao	615/2020	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO DE NONI NO CONTROLE DE PATÓGENOS DE SOLO EM ALFACE	PIBITI	003/2020	Ciências Agrárias	47,03	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
Roberta Zani da Silva	609/2020	RESÍDUOS VEGETAIS COMO ALTERNATIVA DE SUBSTRATOS NA PRODUÇÃO DE MUDAS DE EUCALIPTO (EUCALYPTUS UROGRANDIS).	PIBITI	003/2020	Ciências Agrárias	35,0	CONTEMPLADA BOLSA CNPq 1ª rodada
Antonio Rafael de Souza Alves Bosso	656/2020	FERRAMENTA DE ACESSIBILIDADE PARA APLICATIVO DE MENSAGENS	PIBITI	003/2020	Ciências Exatas e da Terra	26,84	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada

PROPOSTAS CLASSIFICADAS (BOLSAS PIBIC - CNPq)							
Orientador (a)	Inscrição	Título	Modalidade	Edital	Área	NFP	Status*
Christiane de Holanda Camilo	687/2020	ATUAÇÃO DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS NOS CASOS POVO INDÍGENA XUCURU E VLADIMIR HERZOG	PIBIC	003/2020	Ciências Sociais Aplicadas	81,35	CONTEMPLADA BOLSA CNPq 1ª rodada
Michele Ribeiro Ramos	597/2020	CARACTERES AGRONÔMICOS DA SOJA EM PLANTOSSOLOS PETRÍCOS E LATOSSOLOS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	68,14	CONTEMPLADA BOLSA CNPq 1ª rodada
Darlene Teixeira Castro	649/2020	AValiação DO ESTADO DE SAÚDE MENTAL DE ESTUDANTES DE ENFERMAGEM DE UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19	PIBIC	003/2020	Ciências da Saúde	67,24	CONTEMPLADA BOLSA CNPq 1ª rodada *
Rubens Martins da Silva	617/2020	ANÁLISE DA REPRESENTATIVIDADE SOCIAL DA VOZ FEMININA EM A VIDA E A MARGEM, DE JOSUÉ LUZ	PIBIC	003/2020	Ciências Sociais Aplicadas	46,44	CONTEMPLADA BOLSA CNPq 1ª rodada
Evelynne Urzêdo Leao	606/2020	QUALIDADE SANITÁRIA DE SEMENTES DE FAVA DE BOLOTA (Parkia platycephala) DO CERRADO TOCANTINENSE	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	45,85	CONTEMPLADA BOLSA CNPq 1ª rodada
Efrain de Santana Souza	611/2020	AValiação DE RESISTÊNCIA A PERCEVEJO-MARROM (Euschistus heros) EM VARIEDADES DE SOJA (Glycine max) RECOMENDADAS PARA O CERRADO	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	45,06	CONTEMPLADA BOLSA CNPq 1ª rodada
Jairo Azevedo Junior	636/2020	APROVEITAMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE ANIMAL EM INDÚSTRIAS FRIGORÍFICAS DO ESTADO DO TOCANTINS	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	44,75	CONTEMPLADA BOLSA CNPq 1ª rodada
Danilo Marcelo Aires dos Santos	632/2020	ADUBAÇÃO FOSFATADA NO DESENVOLVIMENTO DO BARU EM SOLO DE TEXTURA ARENOSA	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	44,37	CONTEMPLADA BOLSA CNPq 1ª rodada
Arison José Pereira	675/2020	DESENVOLVIMENTO DE MUDAS DE VARIEDADES DE TOMATEIRO SOB DIFERENTES TELAS DE SOMBREAMENTO	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	44,27	CONTEMPLADA BOLSA CNPq 1ª rodada
Fred Newton da Silva Souza	607/2020	RESPOSTA DA FORRAGEIRA PANICUM MAXIMUM CV. MASSAI EM FUNÇÃO DO USO DE UM REMINERALIZADOR DE SOLOS NO BIOMA CERRADO	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	42,38	CONTEMPLADA BOLSA CNPq 1ª rodada

PROPOSTAS CLASSIFICADAS (BOLSAS PIBIC - UNITINS)							
Orientador (a)	Inscrição	Título	Modalidade	Edital	Área	NFP	Status
Francisco Dimite Rodrigo Pereira Santos	641/2020	EFEITOS DA AURICULOTERAPIA NO ÍNDICE DE ANSIEDADE DE ESTUDANTES DE ENFERMAGEM DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO EXTREMO NORTE DO ESTADO DO TOCANTINS	PIBIC	003/2020	Ciências da Saúde	62,12	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
Janayna Araújo Viana	697/2020	ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA: a qualidade e os desafios da promoção à saúde em comunidades da zona rural do Município de Augustinópolis - TO	PIBIC	003/2020	Ciências da Saúde	54,39	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
Lilian Natália Ferreira de Lima	694/2020	ASSISTÊNCIA A SAÚDE OFERECIDA A COMUNIDADE RIBEIRINHA ILHA SÃO VICENTE DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, TOCANTINS, BRASIL	PIBIC	003/2020	Ciências da Saúde	54,11	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
Marcos Aurelio Cavalcante Ayres	599/2020	TOMADA DE DECISÃO A PARTIR DO CUSTO DE OPORTUNIDADE EM FINANCIAMENTO DE MOTOCICLETAS	PIBIC	003/2020	Ciências Sociais Aplicadas	52,66	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
Dennis Gonçalves Novaes	668/2020	PADRÃO EPIDEMIOLÓGICO E TEMPORAL DA HANSENÍASE EM MENORES DE 15 ANOS EM MUNICÍPIOS HIPERENDÊMICOS DA AMAZÔNIA LEGAL	PIBIC	003/2020	Ciências da Saúde	48,66	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
Roberta Zani da Silva	608/2020	GERMINAÇÃO E VIGOR DE SEMENTES DE FEIJÃO-CAUPI APÓS O TRATAMENTO COM EXTRATOS VEGETAIS	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	42,38	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
MARIA DE FÁTIMA ROCHA MEDINA	616/2020	O REASSENTAMENTO FLOR DA SERRA EM MEMÓRIA VISUAL	PIBIC	003/2020	Linguística, Letras e Artes	41,74	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada

Rebeca Rocha Cardoso	648/2020	Produtividade de capim mombaça sob diferentes doses de fósforo e nitrogênio	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	41,36	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA MARINHO	620/2020	Desenvolvimento comercial do baru (Dipteryx alata Vog.) Através de propagação vegetativa por enxertia	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	40,72	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
Phillipe Farias Ferreira	618/2020	A MORTE LENTA DO SISTEMA CARCERÁRIO E SEUS FATORES IMPACTANTES NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO EM CONFLITO COM A LEI	PIBIC	003/2020	Ciências Sociais Aplicadas	38,82	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
Jose Luiz Cabral da Silva Júnior	637/2020	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE UM LISÍMETRO DE LENÇOL FREÁTICO COM CARGA CONSTANTE NA REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	37,78	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
Thiago Magalhães de Lázari	605/2020	EFEITOS ALELOPÁTICOS DE CAPIM CIDREIRA, FALSO BOLDO E CAPIM TIRIRICA NO DESENVOLVIMENTO INICIAL DE MAMÃO	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	37,23	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
Liamar Maria dos Anjos	635/2020	AValiação FÚNGICA PÓS-COLHEITA EM FEIJÃO	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	35,85	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
Leda Veronica Benevides D. Silva	638/2020	AValiação DOS DADOS DE PRECIPITAÇÃO E TEMPERATURA MÉDIA, DO AR DE REANÁLISES COM DADOS OBSERVADOS EM SUPERFÍCIE DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS NO TOCANTINS	PIBIC	003/2020	Ciências Exatas e da Terra	35,05	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
Italo Schelive Correia	683/2020	UMA ANÁLISE DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA TO-040 E A RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DO ESTADO	PIBIC	003/2020	Ciências Sociais Aplicadas	34,19	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
Ricardo Henrique P. B. Peixoto	688/2020	FATORES CONDICIONANTES PARA O ACOMETIMENTO DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA EM MULHERES GESTORAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS.	PIBIC	003/2020	Ciências da Saúde	33,49	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
Frank Gundim Silva	698/2020	MAPEAMENTO DA INTENSIDADE PLUVIOMÉTRICA PARA AValiação DA EROSIVIDADE NA BACIA DO RIBEIRÃO DO TAQUARUÇUZHINO - PALMAS (TO)	PIBIC	003/2020	Ciências Exatas e da Terra	30,09	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
Orientador (a)	Inscrição	Título	Modalidade	Edital	Área	NFP	Status
Nadjary Gomes de Sousa	630/2020	AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E A INCERTEZA NO CENÁRIO ECONÔMICO EM TEMPOS DE COVID-19	PIBIC	003/2020	Ciências Sociais Aplicadas	27,89	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 1ª rodada
Michele Ribeiro Ramos	601/2020	DESENVOLVIMENTO INICIAL DE ESPÉCIES ARBÓREAS E CARBONO ORGÂNICO EM SOLO DE TEXTURA ARENOSA EM SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	65,40	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 2ª rodada
Lilian Natália Ferreira de Lima	682/2020	PREVALÊNCIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO ESTADO DO TOCANTINS	PIBIC	003/2020	Ciências da Saúde	53,63	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 2ª rodada
Dennis Gonçalves Novaes	691/2020	DENGUE NA REGIÃO DE SAÚDE DO BICO DO PAPAIA: COMPORTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO E CARACTERÍSTICAS CLÍNICAS	PIBIC	003/2020	Ciências da Saúde	47,39	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 2ª rodada
Evelynne Urzêdo Leao	614/2020	ATRIBUTOS MICROBIOLÓGICOS COMO INDICADOR DA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO-TO	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	44,82	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 2ª rodada
Danilo Marcelo Aires dos Santos	657/2020	DESENVOLVIMENTO DA SOJA E MILHO SOBRE PALHADA DE ESPÉCIES FORRAGEIRAS	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	44,26	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 2ª rodada
Arison José Pereira	674/2020	DESENVOLVIMENTO DE MUDAS DE PIMENTÃO CULTIVADAS EM DIFERENTES SUBSTRATOS SOB AUSÊNCIA E PRESENÇA DE BIOFERTILIZANTE LÍQUIDO	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	44,23	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 2ª rodada
Roberta Zani da Silva	610/2020	FERTILIZANTES E INDUTORES DE RESISTÊNCIAS NO TRATAMENTO DE SEMENTES DE SORGO	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	40,83	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA * 2ª rodada
Efrain de Santana Souza	634/2020	RESISTÊNCIA DE GENÓTIPOS DE MILHO INDICADOS PARA O TOCANTINS FRENTE A CIGARRINHA DO MILHO	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	39,90	CONTEMPLADA BOLSA UNITINS 2ª rodada
Rebeca Rocha Cardoso	650/2020	PRODUÇÃO DO CAPIM ANDROPOGON COM DIFERENTES DOSES DE ADUBAÇÃO FOSFATADA NO PLANTIO E COBERTURA	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	39,86	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 2ª rodada
Elias Maciel de Sousa Correa	624/2020	DESENVOLVIMENTO DE QUIMERAS EM MANIHOT SPP. COM POTENCIAL AGROENERGÉTICO E SUA ADAPTABILIDADE À SOLOS PEDREGOSOS	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	39,71	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 2ª rodada
Orientador (a)	Inscrição	Título	Modalidade	Edital	Área	NFP	Status
Roberta Zani da Silva	613/2020	EFEITO DE FERTILIZANTES NO COMPORTAMENTO FITOSSANITÁRIO DA SOJA	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	39,04	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA * 2ª rodada
Phillipe Farias Ferreira	625/2020	ECONOMIA CRIATIVA GERAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE NA REGIÃO SERRANA DE PALMAS-TO	PIBIC	003/2020	Ciências Sociais Aplicadas	36,50	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 2ª rodada

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (carteiras, cadeiras, mesas, armários), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 06/10/2020, às 14hs.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2020.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 911, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de outubro de 2020, os efeitos da Portaria nº 316, de 31 de março de 2020, publicada no DOE 5.576, de 02 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 912, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Orientador (a)	Inscrição	Título	Modalidade	Edital	Área	NFP	Status
Leda Veronica Benevides D. Silva	696/2020	MAPEAMENTO DO USO DO SOLO DA BACIA DO RIBEIRÃO DO TAQUARUÇUZHINO	PIBIC	003/2020	Ciências Exatas e da Terra	34,59	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 2ª rodada
Frank Gundim Silva	681/2020	MAPEAMENTO E MONITORAMENTO DOS PONTOS DE ASSOREAMENTO NA BACIA DO RIBEIRÃO DO TAQUARUÇU GRANDE - PALMAS (TO)	PIBIC	003/2020	Ciências Exatas e da Terra	29,14	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 2ª rodada
Italo Schelive Correia	677/2020	EUTANÁSIA: ANÁLISE DA PREVISÃO LEGAL EXPRESSA DE SUA PRÁTICA NA HOLANDA, BÉLGICA E LUXEMBURGO EM COMPARAÇÃO AO BRASIL	PIBIC	003/2020	Ciências Humanas	27,67	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 2ª rodada
Nadjany Gomes de Sousa	642/2020	NEGÓCIOS E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: empresas listadas pela Revista Exame no combate a pandemia do COVID-19 no Brasil	PIBIC	003/2020	Ciências Sociais Aplicadas	25,70	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 2ª rodada
Michele Ribeiro Ramos	596/2020	PRODUTIVIDADE DA SOJA EM FUNÇÃO DAS FRAÇÕES GROSSAS EM PLINTOSSOLOS PETRÍCOS NO ESTADO DO TOCANTINS	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	64,52	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 3ª rodada
Lilian Natália Ferreira de Lima	700/2020	FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES PARA A PREVALÊNCIA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA NO ASSENTAMENTO PALMARES, MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, TOCANTINS	PIBIC	003/2020	Ciências da Saúde	50,09	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 3ª rodada
Dennis Gonçalves Novaes	699/2020	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA TUBERCULOSE NO ESTADO DO TOCANTINS NO PERÍODO DE 2008 A 2019	PIBIC	003/2020	Ciências da Saúde	44,47	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 3ª rodada
Roberta Zani da Silva	612/2020	AVALIAÇÃO DO EFEITO RESIDUAL DE DIFERENTES TRATAMENTOS DE SEMENTES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO SORGO FORRAGEIRO (SORGHUM BICOLOR) E A EFICIÊNCIA NO CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS.	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	40,24	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 3ª rodada
Rebeca Rocha Cardoso	652/2020	ADUBAÇÃO NITROGENADA NA PRODUTIVIDADE DO CAPIM ANDROPOGON	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	38,57	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 3ª rodada
Phillipe Farias Ferreira	621/2020	REFLEXOS DA COVID - 19 NA ECONOMIA E NO BEM-ESTAR SOCIAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS- UNITINS	PIBIC	003/2020	Ciências Sociais Aplicadas	36,34	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 3ª rodada
MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA MARINHO	627/2020	EFICIÊNCIA DO BIORREGULADOR NO DESENVOLVIMENTO DO ENGALHAMENTO E NO PORTE DA SOJA EM PALMAS-TO	PIBIC	003/2020	Ciências Agrárias	36,30	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 3ª rodada
Leda Veronica Benevides D. Silva	689/2020	DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA BACIA DO RIBEIRÃO DO TAQUARUÇUZHINO	PIBIC	003/2020	Ciências Exatas e da Terra	32,51	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 3ª rodada
Frank Gundim Silva	684/2020	GEORREFERENCIAMENTO DAS CACHOEIRAS NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, VISANDO O TURISMO SUSTENTÁVEL	PIBIC	003/2020	Ciências Exatas e da Terra	25,81	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 3ª rodada
Phillipe Farias Ferreira	623/2020	PRECARIEDADE DE SOBRA: reflexos da falta de saneamento básico na comunidade da capacidade no bairro taquari - Palmas-TO.	PIBIC	003/2020	Ciências Sociais Aplicadas	35,90	CLASSIFICADA NÃO CONTEMPLADA 4ª rodada
PROPOSTAS CLASSIFICADAS (PIVIC - UNITINS)							
Orientador (a)	Inscrição	Título	Modalidade	Edital	Área	NFP	Status
Gleidy Braga Ribeiro	686/2020	A PERCEPÇÃO DE MULHERES PUÉRPERAS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA	PIVIC	003/2020	Ciências Humanas	42,40	Classificado
Italo Schelive Correia	679/2020	ANÁLISE DO TERMO DE COMPROMISSO COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DE CONFLITOS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO; O CASO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	PIVIC	003/2020	Ciências Sociais Aplicadas	40,11	Classificado
Efrain de Santana Souza	646/2020	EFICIÊNCIA ATUAL DAS TECNOLOGIAS BIEMILHO SOBRE Spodoptera frugiperda (LEPIDOPTERA: NOCTUIDAE) NO TOCANTINS CENTRAL	PIVIC	003/2020	Ciências Agrárias	38,55	Classificado
Italo Schelive Correia	680/2020	O PERFIL DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO MAIS FREQUENTES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS ENTRE 2017 E 2019	PIVIC	003/2020	Ciências Humanas	34,91	Classificado
Sandra Alves Farias	651/2020	AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS ACADÊMICOS DO CURSO DE DIREITO DA UNITINS CAMPUS DIANÓPOLIS SOBRE PLÁGIO ACADÊMICO E A LEGISLAÇÃO PERTINENTE	PIVIC	003/2020	Ciências Humanas	33,13	Classificado
Sandra Alves Farias	653/2020	ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO	PIVIC	003/2020	Ciências Humanas	25,51	Classificado

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de outubro de 2020, os efeitos da Portaria nº 319, de 31 de março de 2020, publicada no DOE 5.576, de 02 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 913, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Especial Criminal, em Palmas - TO, no período de 01 a 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 007/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 20.0.000001287-5.

PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO
Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE-PA

OBJETO: O compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas PARTES, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum. VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2020 até 29 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral - DPE-TO

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo - Defensor Público-Geral - DPE-PA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 903, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2021 a 30/07/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 413/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/08/2021 a 04/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 904, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/10/2020 a 30/10/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, matrícula nº 8864934, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478 de 06 de novembro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 909, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi, no período de 28 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 910, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2020 a 05/02/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478 de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/07/2021 a 05/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 914, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no D.O.E nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Peixe - TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe, no período de 01 a 31 de outubro 2020, com atendimento às terças e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 915, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no D.O.E nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi, no período de 01º a 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 916, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no D.O.E nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 01º a 31 de outubro de 2020, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 917, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no D.O.E nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação de Conciliação - NUMECON de Gurupi - TO, em razão de férias legais do Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, concedidas por meio da Portaria 1305/2019, atinentes ao exercício 2020/2, no período de 01º a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 918, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no D.O.E nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º Classe HUD RIBEIRO SILVA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 456/2020, atinente ao exercício 2020/1, no período de 01º a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 919, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no D.O.E nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis, no período de 01 a 30 de outubro de 2020, com atendimento as quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 920, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no D.O.E nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 1305/2019, referente aos exercício 2020/2, no período de 01ª a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 921, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no D.O.E nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe DENIZE SOUZA LEITE, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível e Violência Doméstica de Porto Nacional, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício 2020/2, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 922, DE 01º DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no D.O.E nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUZA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade, no período de 1º a 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1ª dia de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 923, DE 01º DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no D.O.E nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LARISSA PULTRINI DE OLIVEIRA BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DYDIMO MAIA LEITE FILHO, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública Civil de Palmas, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 417/2020, referente ao exercício 2020/1, no período de 01º a 30 de outubro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 924, DE 01º DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no D.O.E nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada - TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de outubro de 2020, os efeitos da Portaria nº 814, de 24 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 5.673, de 26 de agosto de 2020, a qual designa o Defensor Público de 1ª Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GÜNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública Alvorada, com atendimento as quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 182/2020/RELT6-DIGCE**

Processo nº 4816/2018 - Denúncia e Representação - Assunto: Representação - Em face de supostas irregularidades nos cofres públicos do Município de Rio da Conceição. Nos termos do Despacho nº 555/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Mauro Junior Silva Arcanjo, Prefeito de Rio da Conceição, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 183/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3304/2019 - Processo Administrativo - Assunto: Outros - Controle Concomitante Licitações e Contratos - Processo do SICAP-LO 41478/2017 Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas e Equip. para Pavimentação e Recapeamento de Vias, bem como Transporte de Resíduos - Contrato 1/2017. Nos termos do Despacho nº 706/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Adir Cardoso Gentil, Gestor à época da Subprefeitura da Região Sul de Palmas, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso xZ2NMuey (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 184/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3304/2019 - Processo Administrativo - Assunto: Outros - Controle Concomitante Licitações e Contratos - Processo do SICAP-LO 41478/2017 Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas e Equip. para Pavimentação e Recapeamento de Vias, bem como Transporte de Resíduos - Contrato 1/2017. Nos termos do Despacho nº 706/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, Gestor à época da Subprefeitura da Região Sul de Palmas, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso bPSrP6fu (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGOMINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 032/2020/PMA. PROCESSO Nº 029/2020/PMA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020/PMA. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA MW EIRELI. CNPJ sob o nº 18.357.992/0001-74. Objeto: Contratação de empresa especialização em pavimentação, destinado para a complementação e pavimentação do Setor Palmeiras na cidade de Aragominas. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Valor total R\$ 57.986,59 (Cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 24/09/2020 a 30/12/2020. Contratante: Eliete Alves de Melo - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Iris Monteiro Wanderley.

FIGUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, visando a Contratação de Empresa para consultoria e assessoria técnica especializada, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS TO, para execução dos serviços constantes no item 1.1, e em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 15/outubro/2020, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, O Edital Estará Disponível a partir do dia 02 de outubro de 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417/9930-2606, no horário de expediente da 12:30 às 17:30.

Figueirópolis/TO, 30 de setembro de 2020.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato Espécie: Contrato nº 422/2020, firmado em 29/08/2020, com a empresa: Construtora Cristal Eireli; Objeto: Contratação de empresa para reforma da UBS Maria Clara; Amparo: Tomada de Preço nº 02/2020; Processo: 422/2020; Vigência: 06 (seis) meses; Cobertura Orçamentária: 10.301.0012.1.029; (natureza da despesa), 4.4.90.51; (atividade/ projeto); Valor: R\$ 196.808,04 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e oito reais e quatro centavos). Data da assinatura 29/08/2020; Signatários: pelo Contratante: Fundo de Saúde de Pedro Afonso e, pela Contratada, CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI.

EXTRATO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

PROCESSO: Nº 422/2020, ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo de Saúde de Pedro Afonso. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da UBS Maria Clara. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI, CNPJ: 05.247.582/0001-29 Valor: R\$ 196.808,04 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e oito reais e quatro centavos) - data da realização 15/09/2020.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

PEIXE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 001-2018/CRP01
INSTRUMENTO: Termo Aditivo/acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor ao Contrato nº 201805001
CONTRATADA: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 07.232.645/0001-07
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE.
OBJETO: Pavimentação Asfáltica, Calçadas, Meio Fio e Sinalização de Vias Urbanas de Peixe - TO; VALOR ADITIVO: R\$ 313.126,95 (trezentos e treze mil, cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0005.1.017 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 FONTE DE RECURSOS: 2000.00.000; VIGÊNCIA: 90 DIAS; DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020; SIGNATÁRIOS: Representando o Município; José Augusto Bezerra Lopes; Representando a empresa; Heitor Cesar de Oliveira Andrade.

Peixe - TO, 01 de Outubro de 2020.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 098/2020, firmado em 05/08/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: VOLT ENERGIA SOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.621.857/0001-40; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2020 e Pregão Presencial nº 005/2020, da Prefeitura Municipal de Campos Lindos-TO, para Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sistemas de microgeração/mineração de energia solar fotovoltaico conectado a rede, totalizando 400 unidades de kw de potência nominal ca-corrente alternada, para atender a necessidade da Sec. Mun. de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020014946; e) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.451.1118.1690.4.4.90.51-79 FONTE 06000000 - FICHA 20201570; g) Valor: R\$ 2.956.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araújo e pelo Contratada Sr. Flávio Pinzon de Souza Júnior.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 112/2020, firmado em 13/08/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a Empresa EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, (EL ELYON) CNPJ: 29.259.420/0001-79; b) Objeto: Aquisição De Pneus, Câmeras De Ar, Protetores E Serviços De Recapagens De Pneus, Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais De Porto Nacional-TO, Por Intermédio Da Secretaria Municipal De Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020016224; e) Vigência: Noventa dias a contar da data da assinatura do contrato ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; f) Dotação: 17.1715.26.122.1134.2747 339030-39 Fonte 10; g) Valor: R\$ 55.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá Da Silva Araújo, Srª Marcia de Souza.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 115/2020, firmado em 01/09/2020 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a empresa POSTO CATARINENSE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.585.239/0001-70; b) Objeto: Aquisição De Combustíveis E Lubrificantes, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal Da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano E Mobilidade; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020017980; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.26.122.1134.2747 339030-477-102 FONTE 10 / 17.1715.26.122.1134.2747 339030-446-101 FONTE 10 / 17.1715.26.122.1134.2747 339030-451-3 FONTE 10; g) Valor: R\$ 620.029,99 (seiscentos e vinte mil vinte nove reais e noventa e nove centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araújo e pela contratada, Sr. João Paulo Guarese.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 116/2020, firmado em 04/09/2020 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a empresa LEOBAS E BARREIRA LTDA, CNPJ sob o nº 37.422.391/0001-42; b) Objeto: Aquisição De Combustíveis E Lubrificantes, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal Da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano E Mobilidade; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020017890; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.26.122.1134.2747 339030-477-102 FONTE 10 / 17.1715.26.122.1134.2747 339030-451-3 FONTE 10; g) Valor: R\$ 400.969,99 (quatrocentos mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. THIAGO VALUÁ DA SILVA ARAUJO e pela contratada, Srª Talyanna Barreira Leobas de França Antunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 do Processo nº 2020000309, firmado em 26/08/2020; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa TRANSPORTES EIRELI - ME, (RBF LOCAÇÕES E TRANSPORTES CNPJ sob o nº 27.213.151/0001-84; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente a TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Mun. De Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano E Mobilidade; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 30 de Agosto de 2020 e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020 do Processo nº 2020000347, firmado em 30/06/2020; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa TOCANTINS LTDA - ME, (Toc Construtora, Locadora Com. E Serviços), Cnpj Sob O Nº 01.687.568/0001-95; c) Objeto: Termo Aditivo De Prazo, referente a TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 01 de Julho de 2020. e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 009/2020 do Processo Administrativo nº 2020000713, firmado em 30/06/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79, e a empresa TOCANTINS LTDA - ME, (TOC CONSTRUTORA, LOCADORA COM. E SERVIÇOS), CPF/ CNPJ sob o nº 01.687.568/0001-95; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo referente a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Locação De Veículos E Maquinários, Sem Motoristas, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal Da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano E Mobilidade; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência deste Contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 05 de julho de 2020, ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019 do Processo nº 2019005957, firmado em 28/08/2020; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a Contratação De Empresa Especializada Para Reforma Do Centro Olímpico Adhemar Ferreira Da Silva, No Município De Porto Nacional; d) valor: Fica acrescido o valor de R\$ 73.930,18 (setenta e três mil novecentos e trinta reais e dezoito centavos), correspondentes a 7,41% do valor total do contrato; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2019 do Processo nº 2019010749, firmado em 01/09/2020; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.810.517/0001-13; c) Objeto: Termo Aditivo De Prazo, Referente A Contratação De Empresa Especializada Para Construção Da Rede De Drenagem Pluvial Nas Avenidas Contorno E Padre Luso E Ruas Arinos E Juena No Município De Porto Nacional -TO; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 07 de Setembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018 do Processo Administrativo nº 2018002848, firmado em 04/09/2020; b) Partes: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa MASESA - SERVIÇOS E MANUT LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.310.000/0001-41; c) Objeto: Termo Aditivo De Prazo, Referente A Locação De Maquinários Para Roçagens E Podagens Das Vias E Logradouros Publico, Como Roçadeiras Tipo Costal, Moto Poda, Motosserras E Tratores Giro Zero, Na Cidade De Porto Nacional; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses a contar do dia 08 de Setembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020, firmado em 25/08/2020, entre as Partes: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa DELTA MAQUINAS LTDA (DELTA) CNPJ: 04.550.434/0002-05; b) Objeto: Fica rescindido de forma amigável, o Contrato nº 036/2020, do processo nº 2020005262, referente a Aquisição Da Patrulha Mecanizada (Maquinários), Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano E Mobilidade; c) Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2020005262; e) Signatários: pelo Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araújo e pelo Contratado Sr. Gilmar Luiz Ferronato Junior.

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 108/2020, firmado em 05/03/2020, entre as Partes: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa HL TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ sob o nº CNPJ: 10.739.793/0001-19; b) Objeto: Fica rescindido de forma unilateral, o Contrato nº 108/2020, do processo nº 2020017381, referente a Contratação De Empresas Para Construção E Revitalização De Praças, Execução De Drenagem Profunda, Execução De Drenagem Superficial, Pavimentação Em Tratamento Superficial Duplo (Tsd) E Recapeamento Cbuq Em Diversos Bairros E Ruas Do Município De Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Artigo 78, inciso VII, c/c com §1º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2020017381; e) Signatários: pelo Contratante, Sr. Thiago Valuá Da Silva Araújo e pelo Contratado Sr. Álvaro Alberto Martins Silva.

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 109/2020, firmado em 05/03/2020, entre as Partes: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa HL TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ sob o nº CNPJ: 10.739.793/0001-19; b) Objeto: Fica rescindido de forma unilateral, o Contrato nº 108/2020, do processo nº 2020017383, referente a Contratação De Empresas Para Construção E Revitalização De Praças, Execução De Drenagem Profunda, Execução De Drenagem Superficial, Pavimentação Em Tratamento Superficial Duplo (Tsd) E Recapeamento Cbuq Em Diversos Bairros E Ruas Do Município De Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Artigo 78, inciso VII, c/c com §1º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2020017383; e) Signatários: pelo Contratante, Sr. Thiago Valuá Da Silva Araújo e pelo Contratado Sr. Álvaro Alberto Martins Silva.

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020, firmado em 05/03/2020, entre as Partes: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa HL TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ sob o nº CNPJ: 10.739.793/0001-19; b) Objeto: Fica rescindido de forma unilateral, o Contrato nº 108/2020, do processo nº 2020017384, referente a Contratação De Empresas Para Construção E Revitalização De Praças, Execução De Drenagem Profunda, Execução De Drenagem Superficial, Pavimentação Em Tratamento Superficial Duplo (Tsd) E Recapeamento Cbuq Em Diversos Bairros E Ruas Do Município De Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Artigo 78, inciso VII, c/c com §1º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2020017384; e) Signatários: pelo Contratante, Sr. Thiago Valuá Da Silva Araújo e pelo Contratado Sr. Álvaro Alberto Martins Silva.

EXTRATO DE REALINHAMENTO

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO Nº 034/2020, PROCESSO Nº 2020005271, firmado em 11/09/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79, e a empresa RSMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ: 32.758.928/0001-26; c) Objeto: reajustar o valor do item 6.1, conforme demonstrado no contrato nº 034/2020 pertencente ao processo 2020005271; d) Valor: acréscimo de 15%, alterando, assim o valor de R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais) para R\$ 792.350,00 (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta reais), ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

ERRATA

a) Errata do Extrato do Contrato Nº 009/2020, do Processo nº 2020000713, firmada em 07/06/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado, nº 5.370, segunda-feira, 03 de junho de 2019, página 66; c) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, no CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa TOCANTINS LTDA - ME, (TOC CONSTRUTORA, LOCADORA COM. E SERVIÇOS), CPF/CNPJ nº 01.687.568/0001-95; c) Onde se lê: "Por tratar-se de serviços de natureza contínua, o contrato a ser celebrado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura", leia-se "Por tratar-se de serviços de natureza contínua, o contrato a ser celebrado terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura"

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Extrato do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2020, firmado em 08/08/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa NORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 03.115.009/0001-36; b) Objeto: Alteração de prazo. 2. CLAUSULA SEGUNDA 2.1 O presente Termo de apostilamento, tem como objeto a alteração da vigência do contrato ONDE SE LÊ: Os serviços terão vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. LEIA-SE: Os serviços terão vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura; e) permanecem inalteradas todas as demais cláusulas existentes no contrato administrativo nº 060/2020.

RIACHINHO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, avisa que licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020 que estava com data de abertura prevista para o dia 30 de setembro de 2020 às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça dos Três Poderes, 194, Centro de Riachinho-TO. Cujo o objeto seria: Registro de preço para eventual e futura Aquisição Parcelada de Produtos de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender as demandas junto ao Executivo Municipal de Riachinho/TO. Conforme o edital e anexos foi FRACASSADA, ou seja, não compareceu nenhum interessado em participar do certame. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 01 de Outubro de 2020.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita

RIO DA CONCEIÇÃO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de RIO DA CONCEIÇÃO-TO, CNPJ: 33.262.536/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para o Aterro Sanitário Municipal, na atividade de Saneamento, no município de RIO DA CONCEIÇÃO/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 308/02, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SANDOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020-FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - TO por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal expede o presente Edital de Chamamento Público Nº 004/2020-FMS e torna público aos interessados que a partir do dia 14 de outubro/2020, das 7h00 às 13h00 haverá Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços no centro de atendimento PARA O ENFRETAMENTO DO COVID-19, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia, conforme Anexo I. O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: licitacao@sandolandia.to.gov.br e cpl.sandolandiatto@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418. Mais informações através do telefone: (63) 3394-1418, das 7h00m às 13h00m.

Sandolândia - TO, 01 de Outubro de 2020.

LAIANE PERES MELLO
Presidente da CPL/Decreto Nº 002/2020

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ nº 25.063.918/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a emissão de Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Construção de Bueiros ambos em estrada vicinal municipal localizada na Zona Rural do município de Santa Fé do Araguaia, identificados nas Coordenadas Geográficas UTM 22 M: 734605.73 m E; 9212990.20 m S (Bueiro 1); 733679.01 m E; 9211718.68 m S (Bueiro 2); 733078.06 m E; 9210907.66 m S (Bueiro 3); 731011.62 m E; 9207847.02 m S (Bueiro 4); 729944.24 m E; 9206441.77 m S (Bueiro 5); 729646.67 m E; 9206432.08 m S (Bueiro 6); 728073.48 m E; 9206718.48 m S (Bueiro 7); 728098.24 m E; 9208982.33 m S (Bueiro 8). Os empreendimentos se enquadram nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo Nº 01/2020 - Processo Administrativo nº 01/2020-Dispensa nº 01/2020-Contrato nº 01/2020-CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 060.718.91/0001-53. CONTRATADA, a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, doravante denominado CONTRATADO, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 37.615.788/0001-50, situada na Rua Apinages eq. com rua bororós, nº 174, Qd. 117, Lts. 24/26, 2º Andar, Setor Santa Genoveva, CEP: 74.672-430, fone: (62) 3286-1509/(62) 3286-3205, Goiânia-GO, e-mail: comercial@megasoftgyn.com.br. OBJETO: Contratação de licença de direito de uso de sistema web na área de gestão pública no município de santa Terezinha do Tocantins-TO, para atender o fundo municipal de educação. Valor global: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 900,00 (Novecentos reais), no período de Janeiro a Dezembro de 2020. Vigência: de Janeiro a Dezembro de 2020. Data de assinatura do contrato: 10 de Janeiro de 2020. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020 - DISPENSA Nº 07/2020 - PROTOCOLO Nº 59/2020 - CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação do Município de Santa Terezinha do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 06.071891/0001-53, com sede na Rua Nerina de Sousa Santana, s/n, Centro, CEP: 77.885-000, na cidade de Santa Terezinha do Tocantins. CONTRATADA: A empresa José Carlos Moura Rodrigues - MEI, inscrita no CNPJ: 12.282.594/0001-50, Avenida Europa, s/n, Qd. 81, lt. 02 - Jardim dos Ipês II - CEP: 77.802-176, Araguaína - TO, FONE (63) 99261-4695, e-mail: josecarloshighigitec@gmail.com. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de dedetização dos prédios públicos do fundo municipal de educação do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.852,59 (Cento e Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Data de assinatura do Contrato: 21 de fevereiro de 2020. Início da prestação de serviço: 21/02/2020 a 20/04/2020. Vigência do Contrato: Por 60 (sessenta) dias. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo Nº 111/2020 - Processo Administrativo nº 21/2020. Dispensa nº 13/2020 - Contrato nº 13/2020. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHADO TOCANTINS - TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, sediada a Avenida Araguaia, s/n, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pela então gestora a senhora, MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, portadora do CPF sob número 797.794.091-49, residente a Avenida Araguaia, s/n, Centro, na cidade Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins - TO. CONTRATADA: A Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.528.258.0001/08, situada na Q. 405 SUL ALAMEDA 31, CEP: 77.015-667, Palmas - TO, representada pelo procurador senhor, DERMEVAL DE ALMEIDA, Inscrito no CPF de nº 646.755.011-20 Carteira de Identidade nº 101.659 2ª Via, com endereço na Q. 405 SUL, ALAMEDA 31, CEP: 77.015-667, Palmas - TO, adiante firmado, consoante os termos do instrumento de contrato que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito. OBJETO: Contratação de Empresa para, locação de Sistema para Diário Eletrônico, (Side) Sistema Integrado de Gestão Educação, para atender as Escolas da rede Municipal de Ensino de Santa Terezinha Do Tocantins - TO. Valor global: R\$ 500,00 (Quinhentos reais), com valor mensal a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), no período de (10) Dez meses. Vigência: 21/02/2020 a 20/12/2020. Data de assinatura do contrato: 20/02/2020. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2020 - DISPENSA nº 12/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020 - PROTOCOLO Nº 106/2020. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 060.718.91/0001-53. CONTRATADA: A e a Senhora MÁRCIA DA CUNHA BARROS, brasileira, nutricionista, portadora do CPF nº 654.272.113-49 e RG: 0126045819996, inscrito no Conselho Regional de Nutrição sob o nº 9638, situada na BR 010, s/n, entroncamento, CEP: 65970-000, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco - MA. OBJETO: Contratação de profissional (Nutricionista) para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins - TO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.351,00 (Nove mil e trezentos e cinquenta e um reais). Com valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais). Data de assinatura do contrato: 20 de Fevereiro de 20230. Vigência: 21/02/2020 a 20/12/2020. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo Nº 122/2020 - Processo Administrativo nº 28/2020-Dispensa nº 20/2020-Contrato nº 33/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.891/0001-53 - A Empresa VANDERLEIA ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 27.684.872/0001-72, situada na Rua Manoel da Rocha Nogueira, CEP: 77.885-000, Santa Terezinha do Tocantins - TO, representada pela representante legal Vanderleia Araújo Oliveira, Inscrito no CPF de nº 052.135.741-14, Carteira de Identidade nº 1216916, SSP/TO, com endereço na Rua Manoel da Rocha Nogueira, CEP: 77.885-000, Santa Terezinha do Tocantins - TO. OBJETO: Aquisição de lanche para atender o Fundo Municipal de Educação de Santa Terezinha -TO. Valor global: R\$ 11.682,00 (Onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais). Vigência: 24/04/2020 a 30/12/2020. Data de assinatura do contrato: 23 de Abril de 2020. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2020 - DISPENSA nº 16/2020-FME - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24/2020 - PROTOCOLO Nº 115/2020 - CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 060.718.91/0001-53. Contratada: LUZIA DA SILVA SANTOS - ME, empresário individual, inscrita no CNPJ nº 33.331.768/0001-05, reside 10 R 1, de Janeiro, S/N, centro, Município Santa Terezinha do Tocantins - TO, neste ato representada pela representante legal, LUZIA DA SILVA SANTOS, inscrita no cpf: 014.335.881-90 RG: 903.285 SSP/TO. OBJETO: Prestação de serviços de borracharia para atender a frota de veículos, do fundo municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins-TO. VALOR GLOBAL: R\$ 14.050,00 (Quatorze mil e cinquenta reais), sendo pago de acordo com a prestação do serviço. Vigência do Contrato: Maio a Dezembro de 2020. Data da assinatura do contrato: 09/03/2020. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020. DISPENSA Nº 25/2020. PROTOCOLO Nº 146/2020. CONTRATANTE: O FUNDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.891/0001-53. CONTRATADA: T. D. DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.036.469/0001-22, com sede na Rua Tocantins, 829 - Setor Sabóia, CEP: 77.900-000, Fone: (63) 3471-1483/(63) 98107-5428, email: tadeuregional@gmail.com, na cidade de Tocantinópolis -TO. OBJETO: Execução dos serviços de comunicação visual com fornecimento de material na confecção de placas de identificação para atender o Fundo de Educação do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais). Data de assinatura do Contrato: 24 de abril de 2020. Início da prestação de serviço: 04/05/2020, Vigência do Contrato: 60 dias. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, CONTRATANTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020. DISPENSA Nº 34/2020. PROTOCOLO Nº 212/2020- CONTRATANTE: O FUNDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.891/0001-53, CONTRATADA: A empresa F. ARRUDA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.496.808/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 289, Sala B, - Bairro Senador, CEP: 77.813-505, Fone: (63) 99973-2299, email: flavioarruda20@hotmail.com, na cidade de Araguaína-TO. OBJETO: Execução dos serviços de locação de impressora para atender as demandas administrativas do Fundo de Educação do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.560,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). Data de assinatura do Contrato: 09 de julho de 2020. Início da prestação de serviço: 10/07/2020, Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, CONTRATANTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2020. DISPENSA Nº 35/2020. PROTOCOLO Nº 213/2020, CONTRATANTE: O FUNDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.891/0001-53, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, s/n, Centro, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: A empresa F. ARRUDA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.496.808/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 289, Sala B, - Bairro Senador, CEP: 77.813-505, Fone: (63) 99973-2299, email: flavioarruda20@hotmail.com, na cidade de Araguaína-TO. OBJETO: Execução dos serviços de recarga de cartucho para atender as demandas administrativas do Fundo de Educação do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.960,00 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS). Data de assinatura do Contrato: 09 de julho de 2020. Início da prestação de serviço: 10/07/2020, Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, CONTRATANTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020. DISPENSA Nº 37/2020. PROTOCOLO Nº 218/2020, CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.891/0001-53, CONTRATADO: A empresa E F FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.320.979/0001-40, com sede na Rua Getúlio Vargas, 417, Senador, CEP: 77.813-505, na cidade de Araguaína -TO, neste ato representado por seu representante legal o senhora EDINA FERNANDES FERREIRA, brasileiro, maior e capaz com Registro Geral sob o nº 1909856 SSP-DF e CPF sob o nº 703.672.132-49, residente e domiciliado em Araguaína -TO. OBJETO: Aquisição de brinquedos do plano de ações articuladas-PAR, recurso financeiro do FNDE/MEC, através do número do processo - 23400016134201368, para atender o Fundo de Educação de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.741,03 (vinte mil, setecentos e quarenta e um reais e três centavos). Data de assinatura do Contrato: 09 de julho de 2020. Início da prestação de serviço: 10/07/2020. Vigência do Contrato: 60 dias. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, CONTRATANTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020. DISPENSA Nº 42/2020. PROTOCOLO Nº 249/2020, CONTRATANTE: O FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.891/0001-53, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, s/n, Centro, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: A empresa JOSÉ CARLOS MOURA RODRIGUES - MEI, inscrita no CNPJ: 12.282.594/0001-50, Avenida Europa, s/n, Qd. 81, Lt. 02, Jardim dos Ipês II - CEP: 77.802-176, Araguaína - TO, FONE (63) 99261-4695, e-mail: josecarloshighitec@gmail.com. OBJETO: Execução dos serviços de desinfecção e higienização nos locais com maior circulação de pessoas como: Secretaria de Educação, escola municipal Isabel S. Freitas, pré escola Santa Terezinha, escola municipal São Pedro, creche municipal, em função desta Secretaria de educação de Santa Terezinha do Tocantins - TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Data de assinatura do Contrato: 20 de julho de 2020. Início da prestação de serviço: 20 de julho de 2020. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias, MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, CONTRATANTE.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

Contrato nº 04/2019-Dispensa nº 03/2019-Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.909.300/0001-00. Contratado: RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, portador da Cédula de Identidade Nº 065602502018-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 945.719.291-53, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, s/n, Qd. 16, Lt. 13 - Centro, CEP: 77885-000, em Santa Terezinha do Tocantins - TO. Objeto: Locação de um imóvel contendo 03 salas, 01 cantina, e 01 banheiro, situados à Avenida Araguaia, s/n, Qd. 16, Lt. 13 - Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, com área de 360 m², deste município. Valor do Aditivo: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos e dez reais). A serem pagos no período de Janeiro a Dezembro. Vigência do Aditivo: Janeiro a Dezembro de 2020. Data de assinatura do Aditivo: 01 de janeiro de 2020. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES. CONTRATANTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

CONVITE Nº 02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019. PROTOCOLO nº 44/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.891/0001-53, com sede na Avenida Araguaia, s/n, Centro, na Cidade de Santa Terezinha DO Tocantins/TO. Contratado: A empresa CICERO HENRIQUE GUEDES - ME, inscrita no CNPJ nº 00.999.363/0001-82, com endereço comercial na Rua Prefeito João de Lima, nº 434, Bairro São João, Araguaína - TO. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 12-2019, referente a serviços de assessoria, consultoria, organização, padronização, e gestão em licitações públicas, para atender o Fundo Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Valor Global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), que será pago em 11 parcelas mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2020, Início da Prestação dos serviços: 12 de fevereiro de 2020. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, Contratante.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019

CONTRATO Nº 11/2019 - CONVITE Nº 01/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA - TO, com sede à Avenida Araguaia, Centro - CEP: 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 06.071.891/0001-53. Contratado: A empresa DIAS & PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.528.028/0001-50, com endereço comercial na Rua Getúlio Vargas, nº 315, Bairro Senador, em Araguaína/TO. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019, referente a prestação dos serviços técnicos de assessoria, consultoria, orientação e acompanhamento, de atos de lançamento e registro contábeis, orçamentários e financeiros e patrimoniais do Fundo de Educação. Valor Global: R\$ 66.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais), com valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Vigência: 12 de fevereiro a 31 de fevereiro de 2020, Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2020, início Prestação dos serviços: 12 de fevereiro de 2020. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, CONTRATANTE.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019

CONTRATO Nº 13/2019 - CONVITE Nº 03/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA - TO, com sede à Avenida Araguaia, Centro - CEP: 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 06.071.891/0001-53. Contratado: IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS,, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.770.122/0001-50, com endereço na Rua I, nº 21, Vila aliança, Araguaína / TO, estado do Tocantins. Objeto: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 13/2019, referente a prestação dos serviços de assessoria e consultoria em serviços jurídicos e administrativos, patrocínio e defesa de causas judiciais e administrativas, análise e emissão de parecer jurídico administrativo em procedimentos licitatórios, procedimento disciplinares em atendimento as demandas jurídicas e administrativas, para atender o Fundo Municipal de Educação. Valor Global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos), que será pago parcelas mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 12 fevereiro a 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2020, início da Prestação dos serviços: 12 de fevereiro de 2020. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, Contratante.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Adailto Luiz da Silva ME, CNPJ: 33.751.826/0001-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia, Instalação e Operação do lava jato Chapadão, localizado na Rodovia BR 153 km 472, Vila Chapadão, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ADALBERTO ANTÔNIO REBEQUE, brasileiro, casado, agricultor, portadora da carteira de identidade RG nº 262973998 SSP-SP e do CPF nº 191.569.238-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Agrícola com endereço na FAZENDA FORMIGUINHA PARTE - 04 localizada no município CHAPADA DA NATIVIDADE - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Nossa Senhora de Fátima Ltda (Posto Imperial), CNPJ 01.735.356/0001-36, situada na Rua Aires Joca, Qd. 261, Lt. 01 a 04/15, Porto Nacional/TO, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Secretaria de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

CONSÓRCIO ENECON-MPB**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Consórcio CONSÓRCIO ENECON-MPB, firmado entre a ENECON S.A. - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.043/0001-53 e MPB SANEAMENTO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.221.066/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATTNS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS para o levantamento de fauna do Estudo de Impacto Ambiental - EIA necessário ao licenciamento ambiental das obras de Pavimentação Asfáltica nas rodovias: TO-247 - trecho: Lagoa do Tocantins, km 51, entroncamento TO-030, e TO-030/110 - trecho: São Félix do Tocantins / Comunidade Prata / Mateiros.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor Dinari Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 823.132.701-06 e do RG nº 125.064 SSP/TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de pecuária na propriedade denominada Fazenda Seringueira, Lote nº 52 do Loteamento Araguacema, 3ª Etapa, fls. 02, município de Araguacema - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JANIO SOARES LIMA, CPF - 450.365.861-15, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licenciamento Ambiental com LP, LI e LO para Areia, Cascalho e Argila em parte de Processo junto ao ANM, envolvendo terrenos da Chácara São Francisco, Unif. dos lotes 31-C1, 35-C e 35-D do Loteamento "Fazenda Santo Antônio" Gleba 08, 3º Etapa, município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, JOSÉ MARIO GOULART SILVEIRA, CPF: 154.964.491-20, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA ESPERANÇA, em JAU DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Leomar Fernandes Cardoso, CPF: 574.928.321-68, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Agricultura com endereço na Fazenda Boa Esperança, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MEYER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 17.626.014/0001-18, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Serviços de engenharia, com endereço na 403 sul Alameda 15, QI 32, Lote 36. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, ORLANDO JUNQUEIRA GENARI, CPF: 262.158.881-68, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA LOTE 21, LOTEAMENTO URUBU I, em Palmeirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RIO NOVO MINERAÇÃO LTDA CNPJ sob o nº 08213823000450, com sede na AV. TIRADENTES, LOTE 02, QD. 02, AEROPORTO; CENTRO CEP: 77310000, Almas - TO, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins, a AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES - AMAS, Nº 7188-2020 para o Monitoramento de Fauna.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WILTON JOSÉ ALVES DE SOUSA, pessoa física, CPF: 822.325.801-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de MINERAÇÃO (extração de areia) localizada no imóvel rural denominado Fazenda Waldomiro Koeche, localizada zona rural dos municípios de Santa Rita do Tocantins e Crixás do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**

